



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**N.º 11 – NOVEMBRO DE 2011**  
**(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Reitor “Pro Tempore”**

José Bispo Barbosa

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**

Josias do Espírito Santo Coringa

**Pró-Reitor de Ensino**

Ghilson Ramalho Corrêa

**Pró-Reitor de Extensão**

João Vicente Neto

**Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**

Ademir José Conte

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Rupert Carlos Toledo Pereira

**Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas**

Fernanda Christina Garcia da Costa

**Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação**

Ed'Wilson Tavares Ferreira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

## Índice

Portarias (1.392 a 1.536).....	04
Ordens Administrativas (65 a 78).....	67
Servidores em Licenças .....	71
Servidores com Férias Programadas .....	72
Concessão de Diárias .....	74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1.392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.006602/2011-15, **RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento do país a servidora **TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0272279, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, pelo período de 04.11.2011 à 11.11.2011, para participar da publicação e defesa de trabalho científico no congresso internacional “**Ninth Latin-American Congress on Electricity Generation and Transmission (IX CLAGTEE 2011)**”, que se realizará em Mar Del Plata, Argentina.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.393, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 037, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo N.º 23194.006568/2011-71, **RESOLVE:**

I – Conceder Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSÉ LUIZ LEITE**, Matrícula SIAPE nº. 02722193, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D V”, Nível “3”, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos termos do artigo 6º da EMC nº 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e artigos 2º e 6º da EMC nº. 47/2005, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 24% (Vinte e Quatro por cento); c) GEDBT – Grat. Esp. At. Doc. Ens. Tecn.; d) RT – Retrib. Por Titulação e e) VPNI – Art. 62, da Lei 8.112/90.

II – Declarar vago o cargo.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.394, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO n.º 408/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES NUNES BELÉM**, matrícula SIAPE nº 1860869, como fiscal do Contrato nº 016/2011, Processo nº 23188.000215/2011-46, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a Empresa Construtora Canindé LTDA, referente à reforma de Blocos do *Campus* Barra do Garças.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.395, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 072/2011 – DG/IFMT-PL – *Campus* Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Hérica Clair Garcêz Nabuco	1860911	Coordenadora de Pesquisa e Pós Graduação <i>Campus</i> Pontes e Lacerda – IFMT	FG-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.396, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o memo nº054/2011- DG/IFMT-PL – *Campus* Pontes e Lacerda, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILANOVA**, da responsabilidade de Fiscalização de Contratos do *Campus* Pontes e Lacerda.

II- dispensar o servidor **WESLER VENEDITO CAPOROSSI COSTA MARQUES**, como substituto responsável de Fiscalização de Contratos do *Campus* Pontes e Lacerda.

III- Designar o servidor **VALDIVINO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO**, como responsável pela Gestão de Contratos do *Campus* Pontes e Lacerda.

IV – Designar a servidora **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, como substituta responsável pela Gestão de Contratos do *Campus* Ponte e Lacerda.

V – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VI – Cientifique-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.397, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 072/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Substituto dos *Campi*: Confresa e São Vicente, nas áreas de:

- Educação Física – *Campus* Confresa
- Veterinária – *Campus* São Vicente
- Georreferenciamento, Sensoriamento Remoto e Topografia II – *Campus* São Vicente

**COMISSÃO SUPERIOR**

- MARA MARIA DUTRA – *Campus* Confresa
- MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA – *Campus* São Vicente
- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA
- ADENILDA RODRIGUES DA SILVA JUNQUEIRA
- PAULO AUGUSTO WEBER



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**CAMPUS CONFRESA**

**COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – EDUCAÇÃO FÍSICA**

- ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JÚNIOR
- THIAGO BARROS MIGUEL
- WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA

**CAMPUS SÃO VICENTE**

**COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – VETERINÁRIA**

- CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS
- JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM
- WALTER AUGUSTO DOS SANTOS MARINHO

**COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – GEORREFERENCIAMENTO, SENSORIAMENTO REMOTO E TOPOGRAFIA II**

- DANIEL TEIXEIRA VALADÃO JÚNIOR
- OSVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
- RONALDO EUSTÁQUIO FEITOZA SENRA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.398, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Edital nº 071/2011, **RESOLVE:**

I – Nomear as comissões abaixo, para execução das provas de desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de Professor Temporário dos *Campi*: Cáceres e Pontes e Lacerda, nas áreas de:

- Geoprocessamento / Georreferenciamento / Sensoriamento Remoto / Sistemas de Informações Geográficas – *Campus* Cáceres
- Química – *Campus* Pontes e Lacerda

**COMISSÃO SUPERIOR**

- REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS – *Campus* Cáceres
- JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO – *Campus* Pontes e Lacerda
- FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA – Reitoria/DSGP

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

- EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA
- CARLOS RAFAEL DIAS
- MIGUEL EUGÊNIO MINUZZI VILANOVA

**CAMPUS CÁCERES**

**COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA - ÁREA DE GEOPROCESSAMENTO / GEORREFERENCIAMENTO / SENSORIAMENTO REMOTO / SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS**

- CATARINA MARIA GARCIA CASTRO
- MILSON EVALDO SERAFIM
- REGINALDO ANTÔNIO MEDEIROS

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

**COMISSÃO – BANCA EXAMINADORA – QUÍMICA**

- ANNE DE MATOS SOUZA
- JUCINETH GLORIA DO ESPIRITO SANTO VITAL DE CARVALHO
- PABLO RODRIGUES ALVES DE SOUZA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.399, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 195/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, o respectivo cargo de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente* nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Cargo de Confiança</b>	<b>Código</b>
Maisa Pavani dos Santos	1658473	Chefe do Departamento de Pesquisa <i>Campus São Vicente – IFMT</i>	CD-04

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.400, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 195/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **DALVADÍSIO MEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 2651396, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Contabilidade do *Campus São Vicente*, código FG-05.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.401, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo nº 231/2011/DG/*Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor **CLEVERSON ARANTES DO CARMO**, da responsabilidade pelo Restaurante do *Campus Confresa*.

II – Designar o servidor **JOÃO GERMANO ROSINKE**, como responsável pelo Restaurante do *Campus Confresa*.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.402, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Retificar a Portaria IFMT nº 1.286, de 26.09.2011, publicada no D.O.U. de 27.09.2011, seção 02, página 10, conforme segue:

**Onde se lê:**

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

ANDRESSA VASCONCELOS FLORES (...), código de vaga **0214810**;

**Leia-se:**

Nomear em caráter efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (...).

ANDRESSA VASCONCELOS FLORES (...), código de vaga **0215148**.

II- Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.403, DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, e considerando;

– o Edital de Concurso Público nº 013/2010, de 26.04.2010, publicado no D.O.U. De 28.04.2010, destinado ao provimento de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnico e Tecnológico para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

– o Decreto nº 7.312 de 22.09.2010, publicado no D.O.U. De 23.09.2010, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação e a Portaria interministerial nº108, de 25.05.2011, publicada no D.O.U. De 26.05.2011, que trata da retificação e atualização do Banco de Professor Equivalente dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

– a Portaria nº 351, de 07.04.2011, publicada no D.O.U. De 11.04.2011, que trata da homologação do resultado do concurso público de que trata o Edital nº 013/2010;

– a Portaria MEC nº 329, de 28.03.2011, publicada no D.O.U. De 31.03.+2011, que trata da redistribuição de códigos de vaga para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo para p Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 9º, Inciso I da Lei nº 8.112/90, a candidata MARLI TEREZINHA WLAKER, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2010, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico, Área: língua Portuguesa (Português e Literatura), Grupo/ Cargo NS 702.001, Classe D I, Nível 01, código de vaga nº 0215149, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.404 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009, **RESOLVE:**

I- Revogar as Portarias IFMT nº 930 de 19.07.2011, publicada no D.O.U. De 25.07.2011 Portaria IFMT nº 1.142, de 26.08.2011, publicada no D.O.U de 30.08.2011.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III- Cientifique-se e cumpra-se

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23192.001031/2011-34, 23192.001037/2011-10 e 23192.001061/2011-41, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Campo Novo do Parecis, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 05.10.2011:**

**ELDIO SCHALM** – Matr. SIAPE n.º 1761383

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

**LUDEGERO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR** – Matr. SIAPE n.º 1647979

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III".

**A partir de 10.10.2011:**

**SAMILA DALVA DE JESUS SILVA** – Matr. SIAPE n.º 1754295

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.406, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002717/2011-10 e 23188.001998/2011-85, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto n.º 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 06.10.2011:**

**CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA** – Matr. SIAPE n.º 0272491

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV".

**A partir de 07.11.2011:**

**EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE** – Matr. SIAPE n.º 0272491

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.407, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23000.056080/2007-38, 23000.056257/2007-04, 23000.056250/2007-84, 23000.056234/2007-91, 23000.056101/2007-15, 23000.056098/2007-30, 23000.062173/2008-82, 23000.056230/2009-75 e apenso 23000.062181/2008-29, 23000.056088/2007-02, 23000.056083/2007-71, 23191.000357/2011-54, 23000.056255/2007-15, 23000.056095/2007-04 e 23000.056241/2007-93, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1214336	André Gustavo Franco Parreira	Operador de Máq. Agrícolas	09	10	05.12.2010	23000.056080/2007-38
0049863	José Costa Lima	Técnico em Mecânica	15	16	16.12.2010	23000.056257/2007-04
0049864	Veronice Neves Sousa	Cozinheira	15	16	25.12.2010	23000.056250/2007-84
0049890	Andre Bassan Antelo	Marceneiro	13	14	28.12.2010	23000.056234/2007-91
0049875	Joacir Benedito de Figueiredo	Assistente em Administração	14	15	05.01.2011	23000.056101/2007-15
0049879	Mariza Queiroz Momesso	Telefonista	14	15	28.01.2011	23000.056098/2007-30
1543429	Geila Maria Martins Azevedo	Técnico de Tecnologia da Informação	03	04	01.02.2011	23000.062173/2008-82
1609052	Marcelo de Oliveira Galvão	Assistente de Aluno	02	03	15.02.2011	23000.056230/2009-75
0049882	Catarina Leite de Souza	Cozinheira	14	15	08.04.2011	23000.056088/2007-02
1163530	Fatima Aparecida Pereira Rocha	Técnico em Assuntos Educacionais	14	15	17.04.2011	23000.056083/2007-71
1621999	Carlos Rafael Dias	Assistente em Administração	01	02	26.04.2011	23191.000357/2011-54
2205216	Ivaldo Afonso da Silva	Auxiliar de Agropecuária	08	09	12.05.2011	23000.056255/2007-15
0049897	Armando Leite Ribeiro	Vigilante	13	14	29.05.2011	23000.056095/2007-04
1214365	Eleonete do Espírito Santo Modesto	Cozinheira	08	09	11.06.2011	23000.056241/2007-93

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.408, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23000.056085/2007-61, 23000.056247/2007-61, 23191.000358/2011-07, 23000.056097/2007-95, 23000.056249/2007-50, 23191.000365/2011-09, 23000.056091/2007-18, 23191.000360/2011-78, 23000.056100/2007-71, 23000.056256/2007-51, 23191.000376/2011-81, 23191.000366/2011-45, 23000.056089/2007-49, 23191.000364/2011-56, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
0049898	Faustino de Oliveira	Auxiliar de Eletricista	12	13	29.06.2011	23000.056085/2007-6
1100957	Natalino de Barros Borges	Operadora de Máquina de Lavanderia	09	10	11.07.2011	23000.056247/2007-61
1761756	Ritcherson Renato Neves Ramos	Assistente em Administração	01	02	15.07.2011	23191.000358/2011-07
1101156	Hans Marquardt	Bombeiro Hidráulico	09	10	18.07.2011	23000.056097/2007-95
1103801	Elcy Pereira Simão	Auxiliar de Enfermagem	09	10	26.07.2011	23000.056249/2007-50
1752635	Paula Cristina Machado de Macedo	Auxiliar de Biblioteca	01	02	26.07.2011	23191.000365/2011-09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

1163537	<b>Tomaz de Aquino Lica</b>	Vigilante	14	15	26.07.2011	23000.056091/2007-18
1754783	<b>Mirian Angélica da Silva</b>	Assistente em Administração	01	02	31.07.2011	23191.000360/2011-78
1104208	<b>Valdir Gonçalves de Araújo</b>	Padeiro	11	12	31.07.2011	23000.056100/2007-71
1104091	<b>Luiz Humberto de Oliveira Silva</b>	Assistente de Aluno	09	10	03.08.2011	23000.056256/2007-51
1756821	<b>Maria Edna Pedro da Silva</b>	Jornalista	01	02	08.08.2011	23191.000376/2011-81
1760950	<b>Anderson Wesley Alves Bezerra</b>	Analista de Tecnologia da Informação	01	02	08.08.2011	23191.000366/2011-45
1109698	<b>Mauro Luis Crestani</b>	Odontólogo	11	12	21.08.2011	23000.056089/2007-49
1762749	<b>Henrique Angelo Cardozo dos Reis</b>	Auxiliar de Biblioteca	01	02	22.08.2011	23191.000364/2011-56

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e tendo em vista o processo nº 23191.000395/2011-15, **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo de Sindicância, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidor Matrícula SIAPE nº 1459791, conforme Processo nº 23191.000395/2011-15.

II – Designar os servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I:

**LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 0272199;

**BENEDITO ALVES DE ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 0049876;

**WELLINGTON FABRÍCIO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1609004.

III - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV - Publique-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.410, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.001490/2011-87, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **JOÃO GOMES JÚNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 1869614, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Barra do Garças, o Incentivo à Qualificação no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 09.08.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.411, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 211/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **GABRIELLA RODRIGUES COSTA**, como responsável pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* Rondonópolis.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.412, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002938/2011-80, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **CLAUDIR VON DENTZ**, como responsável pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* Avançado de Sorriso.

II – Designar o servidor **MÁRCIO MARTINS KAROLCZAK**, como responsável pela Coordenação do Núcleo de Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais do *Campus* Avançado de Sorriso.

III – Designar a servidora **LIANDRA CRISTINE BELLO GROSZ**, como responsável pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do *Campus* Avançado de Sorriso.

IV – Designar o servidor **LINDOMAR KINZLER**, como responsável pela Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do *Campus* Avançado de Sorriso.

V – Designar o servidor **CLAYTE DE PAULA AZEVEDO**, como responsável pela Coordenação do Curso Técnico Integrado em Alimentos do *Campus* Avançado de Sorriso.

VI – Designar a servidora **GILMA SILVA CHITARRA**, como responsável pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Produção de Grãos do *Campus* Avançado de Sorriso.

VII – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

VIII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, como Substituta Eventual da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
MARIANA TEREZA DA SILVA	1577104	Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFMT – Reitoria	CD–03

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
EDNA CRISTINA VITOR FRANÇA	1651490	Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas do IFMT – Reitoria	CD–03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.414, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23197.001493/2011-10 e 23197.001463/2011-03, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* São Vicente, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 20.09.2011:

**RENATO LUIZ DA SILVA COSTA** – Matr. SIAPE n.º 1769708

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

A partir de 01.10.2011:

**JONIL DOS SANTOS QUEIROZ** – Matr. SIAPE n.º 1658508

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "III".

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.415, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002653/2011-49, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

A partir de 20.09.2011:

**LUECY VERÔNICA MENDES GARCIA DAVID** – Matr. SIAPE n.º 1753014

Do Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.416, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002652/2011-02, **RESOLVE:**

I – Alterar o percentual do Incentivo a Qualificação percebido pela servidora **EDNA CRISTINA VÍTOR FRANÇA**, Matrícula SIAPE n.º 1651490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, para o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, a partir de 27.09.2011.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA N.º 1.417 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO/GAB/IFMT/CAMPUS CÁCERES/Nº 303/2011, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **HÉRIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1761951, da função de Coordenadora de Supervisão Pedagógica do IFMT, *Campus Cáceres*, Código FG – 02.

II – Designar a servidora **HÉRIKA RENALLY SILVA PEREIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1761951, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFMT, *Campus Cáceres*, Código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1418, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando, **RESOLVE:**

– a Portaria IFMT nº 1.314, de 04.10.2011, publicada no D.O.U. De 07.10.2011, que nomeou EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Ciências Sociais, para o *Campus Confresa*;

– o fato de o mencionado candidato não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90; **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a partir de 06.11.2011, a nomeação do candidato EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA, nomeado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Ciências Sociais, Classe D I, Nível 01, deste IFMT – *Campus Confresa*, conforme a Portaria IFMT nº 1.314, de 04.10.2011, publicada no D.O.U de 07.10.2011.

II – Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA N.º 1.419, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 200/2011/GAB.DIR/IFMT – *Campus São Vicente*, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente* nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ROSY PEREIRA DOS SANTOS	1631188	Coordenação de Gestão de Pessoas <i>Campus São Vicente – IFMT</i>	FG-01

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.420, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memo n.º 418/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de Substituto Eventual, as respectivas funções de confiança integrantes da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Lucélia Alves dos Santos	1662568	Coordenação Geral de Compras – Pró -Reitoria de Administração do IFMT	FG-02
Mychel Wheverardo Araújo Pessoa	1789310	Coordenação Geral de Transporte – Pró-Reitoria de Administração do IFMT	FG-02

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.421, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 343 – GD/11 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando n.º 137/2011 – Coordenação de Núcleo Comum – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- THAIS HELENA CORREA PERIN – SIAPE Nº 1669264
- DEIZE FAUSTINA DA SILVA GOMES – SIAPE Nº 0272251
- GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO – SIAPE Nº 0049412

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.422, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 343 – GD/11 – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando n.º 023/2011 – Coordenação de Biblioteca Orlando Nigro – *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- CAMILA TORRES ZAGO – SIAPE Nº 1654974
- GLAUBER BOTELHO DA CRUZ – SIAPE Nº 1579744
- MIRIAN ANGÉLICA DA SILVA – SIAPE Nº 1754783

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.423, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Portaria/Secretaria Executiva/MEC n.º 1.402, de 26.10.2011, publicada no D.O.U. de 27.10.2011; **RESOLVE:**

I – Exonerar, **a partir de 27.10.2011**, o servidor **JOSÉ ALVES JUNQUEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1550608, da função de confiança de Diretor Geral “Pro-Tempore” do IFMT - *Campus* Juína, código CD-02.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.424, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO Nº 95/DAE/2011 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 24.10.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1545934, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com o desempenho de atividades no Laboratório de Telecomunicações do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.425, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO Nº 95/DAE/2011 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 01.12.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **EDILSON ALFREDO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1504507, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com o desempenho de atividades no Laboratório de Automação do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA N.º 1.426, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO Nº 95/DAE/2011 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **24.10.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **JÚLIO CÉSAR DE MELLO PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 0272255, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com o desempenho de atividades no Laboratório Eletrônico Digital do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA N.º 1.427, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO Nº 95/DAE/2011 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **24.10.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **RODRIGO SANTOS JUNGES**, matrícula SIAPE nº 2626590, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com o desempenho de atividades no Laboratório de Microprocessadores do Departamento da Área de Eletro-Eletrônica, tendo em vista o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho de Março de 2006, do antigo CEFET - MT, atual IFMT/*Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002488/2011-25, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **01.08.2011**, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**NEUZA RICARDO RODRIGUES**

Matrícula SIAPE nº 1162995

Da Classe "D IV", Nível "01", para a Classe "D V", Nível "01".

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.429, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23000.056793/2000-25, 23000.056071/2006-66 e 23000.054317/97-40, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, *Campus Cáceres*, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 04.09.2011**

**MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF**

Matrícula SIAPE nº 1104117

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

**A partir de 21.09.2011**

**MARDELIDES DA SILVA LIMA**

Matrícula SIAPE nº 0053417

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

**A partir de 05.10.2011**

**JOSÉ RICARDO CASTRILLON FERNANDEZ**

Matrícula SIAPE nº 0053716

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23191.000410/2011-17 e 23191.000375/2011-36, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cáceres*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1755848	Saulo Nobre de Souza	Técnico em Audiovisual	01	02	04.08.2011	23191.000410/2011-17
1762769	Rayonara Parente de Lima	Contadora	01	02	22.08.2011	23191.000375/2011-36

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.431, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23197.001566/2011-65 e 23197.001640/2011-43, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus São Vicente*, conforme tabela abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1771507	<b>Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos</b>	Assistente em Administração	01	02	18.09.2011	23197.001566/2011-65
1096935	<b>Maria José Bispo Pacheco</b>	Operador de Máquina de Lavanderia	09	10	15.10.2011	23197.001640/2011-43

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.432, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001547/2011-39, **RESOLVE:**

I – Altera o percentual do Incentivo a Qualificação percebido pela servidora **VÂNIA LÚCIA DE SOUZA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1787311, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* São Vicente, para o percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 06.10.2011.**

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.433, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002534/2011-96, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1632627, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Barra do Garças, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 28.09.2011**, data de efetivo exercício.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.434, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002598/2011-97, **RESOLVE:**

I – Conceder a servidora **LARISSA MENDES MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 1892405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Sorriso, o Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 03.10.2011**, data de efetivo exercício.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.435, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.001246/2011-03, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **MARISTELA ABADIA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 1280175, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Pontes e Lacerda*, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.436, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.001118/2011-51, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1885358, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Pontes e Lacerda*, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.437, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º. 23188.002664/2011-29 e 23188.002832/2011-86, **RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados na Reitoria, a Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

**A partir de 30.10.2011:**

**DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA** – Matr. SIAPE n.º 1782255

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

**A partir de 03.11.2011:**

**ELIENE COSTA SILVA** – Matr. SIAPE n.º 1783193

Do Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", para o Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "II".

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.438, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos nº 23188.003045/2011-51 e 23188.003044/2011-15, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** das servidoras **MAYARA BÁRBARA DA SILVA** e **RHEANNI FÁTIMA SEMPIO DE SOUZA**, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

ENEIDA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 0272509  
CARLOS AUGUSTO PARABÁ VELOSO - Matrícula SIAPE nº 1577825  
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1548370

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.439, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003027/2011-70, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora **ELISANDRA REGINA MUXFELDT**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

ENEIDA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 0272509  
ALINÉIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR – Matrícula SIAPE nº 1097124  
DENISE STOPA DE CASTRO – Matrícula SIAPE nº 2452606

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.440, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000245/2011-01, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **24.10.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1766061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Setor de Coordenação Geral de Produção e Pesquisa/Mecanização, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.441, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23198.001082/2011-14, **RESOLVE:**

I – **Remover** o servidor **JUCELINO GIMENEZ**, Matr. SIAPE nº 1648180, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Pontes e Lacerda para o *Campus* Barra do Garças, nos termos do inciso I, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.442, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000350/2011-32, **RESOLVE:**

I – Alterar, a **Retribuição por Titulação – RT** da servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cáceres, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
<b>Marcilene Cristina Gomes Maluf</b>	1104117	Doutor	“Ciência e Tecnologia de Materiais”	02.10.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.000521/2011-82, 23188.000815/2011-12, 23188.000816/2011-59 e 23188.000919/2011-19, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1659619	<b>Roni Rodrigues da Silva</b>	Assistente em Administração	02	03	02.10.2011	23188.000521/2011-82
0272492	<b>Merês Landis Martins Barboza</b>	Recepcionista	10	11	06.10.2011	23188.000815/2011-12
1659778	<b>Kleberton Figueredo Soares Teixeira</b>	Assistente em Administração	02	03	13.10.2011	23188.000816/2011-59
0272505	<b>Greice Aparecida de Oliveira</b>	Assistente em Administração	10	11	02.11.2011	23188.000919/2011-19

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.444, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002957/2011-14, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **Retribuição por Titulação – RT** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Vicente, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Oacy Eurico de Oliveira	2571620	Mestre	“Ciências Ambientais e Florestais”	03.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.445, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002738/2011-27 e 23188.002077/2011-30, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **Retribuição por Titulação – RT** aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus* Juína, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por serem detentores de Certificado de Conclusão Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Miguel Júlio Zadoreski Júnior	1879237	Especialista	“Psicopedagogia Social”	06.10.2011
Paulo Eduardo Angelin	1896159	Mestre	“Ciências Sociais”	24.10.2011 Efetivo exercício

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.446, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000417/2011-39, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **partir de 03.11.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da servidora **MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF**, Matrícula SIAPE nº 1104117, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no Departamento de Desenvolvimento Educacional - *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Laboratório de Química, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.447, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 342 – GD/11 - *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar a servidora **EDNA SOUSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1658043, para exercer a Função de Coordenadora Geral da Área de Construção Civil do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, código FG-01.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.448, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.001563/2011-21, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **22.08.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base do servidor **CLEDSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1756840, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, com o desempenho de atividades no setor de Almoxarifado, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.449, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.001541/2011-61, **RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de **24.10.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base da servidora **MAGDA SANTOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 1356647, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* São Vicente, com o desempenho de atividades no setor de Laboratório de Química/Biologia, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA N.º 1.450, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o novo Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Oficial que concluiu que o servidor aposentado foi acometido de moléstia especificada no § 1º do artigo 186 da Lei 8.112/90 (paralisia irreversível e incapacitante) e ainda o que consta no processo nº 23188.001567/2011-19, **RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 61, de 29 de Maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2009, seção 02, página 16, que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao servidor **CLEMENTINO SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272460, para considerá-lo aposentado por invalidez com proventos integrais na forma da lei, fundamento legal art. 40, § 1º, inciso I, Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei nº 10.887/2004, com efeitos financeiros retroativos a data de 02/06/2009, data da concessão inicial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

da aposentadoria.

II – Tornar sem efeito a Portaria nº 1.362, de 13 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011, seção 2, página 21.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.451, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.003545/2011-12; **RESOLVE:**

I – Regularizar a concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor **ALDO RICCI FIGUEIREDO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, Matrícula SIAPE n.º 1578847, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, passando-se de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico para 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, **a partir de 12.06.2008.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.452, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 204/2011/GAB.DIR/IFMT/CAMPUS SÃO VICENTE, **RESOLVE:**

I – Dispensar os servidores, abaixo relacionados, como Substituto Eventual das funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
CLEDSON FERREIRA DA SILVA	1756840	Coordenador de Patrimônio do IFMT- <i>Campus</i> São Vicente	FG-01
JONES DE ARRUDA MARTINHO	2513216	Chefe de Gabinete do IFMT - <i>Campus</i> São Vicente	FG-01

II – Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem na qualidade de Substituto Eventual, as respectivas funções de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* São Vicente, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
ÁTILA MILHOMEM DA COSTA	1104106	Coordenador de Patrimônio do IFMT- <i>Campus</i> São Vicente	FG-01
DALVADÍSIO MEIRA GOMES	2651396	Chefe de Gabinete do IFMT - <i>Campus</i> São Vicente	FG-01

III – Esta portaria entra em vigência a partir da data da mesma.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.453, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando a Resolução nº 031, de 23.09.2011, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação deste IFMT; **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Geral do IFMT e as Comissões de Avaliação Locais em cada *Campi* deste Instituto, conforme estabelecido pelo Art. 6º da Resolução nº 031/IFMT.

**Comissão de Avaliação Geral:**

Fernanda Christina Garcia da Costa  
Matrícula nº 1548370  
Representante da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas.

Mariana Tereza da Silva  
Matrícula nº 1577104  
Representante designada pela Reitoria.

**Comissões de Avaliação Locais:**

**- Reitoria:**

Cláudia Marques da Paz, Matrícula nº 1749493;  
Raquel Maria Mallezan Ribeiro, Matrícula nº 1801139.

**- Campus Barra do Garças:**

Bethânia Nunes Ferreira, Matrícula nº 1760019;  
Daisy Rickli Binde, Matrícula nº 1569032.

**- Campus Cáceres:**

Carlos Rafael Dias, Matrícula nº 1621999;  
Ana Paula Silva, Matrícula nº 1578188.

**- Campus Campo Novo do Parecis:**

Márcia Regina Almeida Arvani, Matrícula nº 1651465;  
Paulo de Jesus Abreu dos Santos, Matrícula nº 1651681.

**- Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva:**

Rhenni Fátima Sêmpio de Souza, Matrícula nº 1668848;  
Douglas Neves da Silva, Matrícula nº 1498423.

**- Campus Cuiabá – Bela Vista:**

Ivani Maria Tomaz da Silva, Matrícula nº 0699138;  
Gabriela Borges Barbosa, Matrícula nº 1861442.

**- Campus Confresa:**

Gisele Cristina Lopes, Matrícula nº 1892397;  
Denis Marcos Pereira, Matrícula nº 1759055.

**- Campus Juína:**

Lucimar Ferreira de Almeida, Matrícula nº 1759370;  
Elisabete Reis, Matrícula nº 1766915.

**- Campus Pontes e Lacerda:**

Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova, Matrícula nº 1486661;  
Eberton Limeira de Freitas, Matrícula nº 1659624.

**- Campus Rondonópolis:**

Gabriella Rodrigues Costa, Matrícula nº 1864315;  
Osmar Antônio Magnabosco, Matrícula nº 1861793.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**- Campus São Vicente:**

Rosy Pereira dos Santos, Matrícula nº 1631188;  
Osvaldo Martins Capelani, Matrícula nº 1585204.

**- Campus Sorriso:**

Juliana Almeida de Souza Greve Lopes, Matrícula nº 1890879;  
Teviani Rizzi Kolzer, Matrícula nº 1578527.

II – Nesta primeira designação, diferentemente do disposto no Art. 6º da mencionada Resolução, não haverá representantes da Comissão Interna de Supervisão/CIS, visto que ainda não houve eleição para composição da CIS do IFMT.

III – As Comissões acima relacionadas terão a vigência de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria, podendo os seus membros serem reconduzidos por mais um período, de acordo com o estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 6º da referida Resolução.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº. 1.454, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Memorando nº 1145/2011/AGP/DSGP/IFMT, **RESOLVE:**

I – Excluir o servidor **FÁBIO PEREIRA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1869698, da Comissão para Implantação do Ponto Eletrônico neste IFMT, de que trata a Portaria Nº. 708, de 10.06.2011.

II – Designar o servidor **FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2605456, para compor Comissão para implantação do Ponto Eletrônico neste IFMT, de que trata a Portaria Nº. 708, de 10.06.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.455, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
RAQUEL MARIA MALLEZAN RIBEIRO	1801139	Secretária Geral de Gestão de Pessoas do IFMT – Reitoria	FG-04

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.456, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 123/2011/CGGP/CBA/IFMT, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MÉRCIA MARIA CASTRO	1792484	Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas do IFMT – <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	FG-01

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.457, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002464/2011-76, **RESOLVE:**

I – **Remover** a pedido, a servidora **SOLANGE SANTANA BELCHIOR SCHALM**, Matr. SIAPE N.º 1886497, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Confresa* para a Reitoria, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei n.º 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.458, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **GABRIELA BORGES BARBOSA**, como responsável pela Gestão dos registros e dar validade nacional aos diplomas dos concluintes dos cursos técnicos desde o ano de 2009, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC deste IFMT, do *Campus Cuiabá* – Bela Vista, a partir de 27.10.2011.

II – Designar a servidora **CLÁUDIA DE PAULA NORKAITIS**, como responsável pela Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do *Campus Cuiabá* – Bela Vista, a partir de 07.11.2011.

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.459, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. De 08.01.2009; **RESOLVE:**

I – **Remover** de ofício, a servidora **LARISSA MENDES MEDEIROS**, Matrícula SIAPE n.º 1892405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Sorriso* para a Reitoria, nos termos do inciso I, Artigo 36 da Lei n.º 8.112/90.

II – **Remover** de ofício, o servidor **PAULO HENRIQUE DE CAMPOS BARROS**, Matrícula SIAPE n.º 1869670, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Rondonópolis para a Reitoria, nos termos do inciso I, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000543/2011-73, **RESOLVE:**

I – Alterar, a **Retribuição por Titulação – RT** do servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Confresa, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ter concluído curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Rafael de Araújo Lira	1759727	Doctor Scientiae	"Engenharia Agrícola"	20.10.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº. 1461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando:

- o Edital de Concurso Público nº. 07/2010, do Instituto Federal de Santa Catarina, Publicado D.O.U. de nº 40 de 08.03.2010;

- o Edital nº 15 de 29.06.2010, publicado no D.O.U. nº 123 de 30.06.2010 que trata da homologação do Resultado Final do Concurso Público/ Edital IF-SC Nº 07/2010;

- a Portaria /IF-SC nº 793, de 15.06.2011, publicada no D.O.U. de 16.06.2011 prorrogando a validade do Concurso Público/ Edital IF-SC nº 07/2010;

- o Ofício nº 2032/201, autorizando o aproveitamento da candidata ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO classificada no Concurso Público de que trata o Edital nº 07/2010 IF-SC, *Campus* São Miguel do Oeste; **RESOLVE:**

I – Nomear em caráter efetivo no quadeo de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Cáceres, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, a candidata ANDRÉA LUIZA RAMOS PEREIRA XISTO, habilitada e classificada em 5º lugar no Concurso Público, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área – Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Grupo/ Cargo NS 702.001, Classe D I, nível 01, código de vaga 0846397, em regime de Dedicção Exclusiva, nos termos do Edital de Concurso IF-SC nº 07/2010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e Cumpra-se

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº. 1.462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 172/2011 – PROPES/IFMT, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Edital nº 073/2011, que estabelece normas para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em nível de Mestrado deste IFMT:

- WANDER MIGUEL DE BARROS– Matr.SIAPE nº 1327607
- ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA – Matr.SIAPE nº 1549811
- GILMA SILVA CHITARRA – Matr.SIAPE nº 1680953
- NÁGELA FARIAS MAGAVE PICANÇO SIQUEIRA– Matr.SIAPE nº 1278939

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº. 1.463, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação do *Campus* Cuiabá Bela Vista deste IFMT:

- GILMAR LOPES – Matr.SIAPE nº 1096299
- ISABELA CRISTINA DO CARMO – Matr.SIAPE nº 1658128
- RENATA CRANCIO MACIEL – Matr.SIAPE nº 2605067

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.464, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.002484/2011-47 e 23188.002919/2011-53, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 02.07.2010:**

**SANDRA MARIA DE LIMA**

Matrícula SIAPE nº 1555380

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

**A partir de 06.11.2011:**

**ÊNIO FERNANDES AMORIM**

Matrícula SIAPE nº 1627540

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III”, Nível “03”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.465, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.006531/2011-42, **RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **GIOVANNI JESUS DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 0049412, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Vencimento 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, o Incentivo à Qualificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o art. 12 da Lei nº. 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei nº. 11.784, de 22.09.2008, e regulamentado pelo Decreto nº. 5.824, de 29.06.2006, **a partir de 13.09.2011.**

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.466, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23198.001470/2011-97, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **Retribuição por Titulação – RT** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ser detentor de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
Vitor Quadros Altomare Sanches	1879591	Mestre	“Ecologia e Conservação”	31.10.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.467, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23195.000138/2011-35, **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, a servidora **GISLENE CARDOSO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2650865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* Juína para o *Campus* São Vicente, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.468, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002414/2011-99 e 23188.002541/2011-98, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
ALYNE HITOMI MAEDA	2669267	30.12.2008	APROVADA
HENRIQUE FARIA MECCA	2669270	30.12.2008	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.469, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003187/2011-19, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** do servidor **RODRIGO SANTOS JUNGES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400  
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341  
WALTERLEY ARAUJO MOURA – Matrícula SIAPE nº 6272403

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.470, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003181/2011-41, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora **SILVANA FAVA MARCHEZINI**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400  
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341  
ILÇO RIBEIRO JÚNIOR – Matrícula SIAPE nº 1647982

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.003184/2011-85, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora **THALLIA ARRAIS CÍCERO DE SÁ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400  
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341  
VERÔNICA MARIA DE SOUZA E SILVA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 0272407

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.472, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memo n.º 241/2011/DG – *Campus Confresa*, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora **POLYANA RAFAELA RAMOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2607182, da função de Coordenadora do Departamento de Produção do IFMT, *Campus Confresa*, Código FG – 02.

II – Designar o servidor **ENALDO SOARES CABRAL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1758095, para exercer a função de confiança de Coordenador do Departamento de Produção do IFMT, *Campus Confresa*, Código FG – 02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.473, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.002531/2011-52, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **Retribuição por Titulação – RT** a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Rondonópolis*, nos termos do art. 117, da Lei n.º 11.784/2008, por ser detentora de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
<b>Celina Martins de Souza Ignácio</b>	1582562	Mestre	“Ciência Animal – Produção Animal”	28.09.2011 Efetivo exercício

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.474, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.002183/2011-13, **RESOLVE:**

I – Conceder, a **Retribuição por Titulação – RT** ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Pontes e Lacerda*, nos termos do art. 117, da Lei n.º 11.784/2008, por ser detentora de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
<b>Moisés José Rosa Souza</b>	1885358	Especialista	“Língua Portuguesa”	22.08.2011 Efetivo exercício

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.475, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23193.000519/2011-34, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **GISLANE APARECIDA MOREIRA MAIA**, matrícula SIAPE n.º 1888049, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Confresa, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.476, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23198.001392/2011-21, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **JÚLIO MANGINI FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1886642, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Pontes e Lacerda, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.477, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23195.000332/2011-11, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **HELÍBERA RITA RAMOS CAPISTRANO AQUINO**, matrícula SIAPE n.º 1885771, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Juína, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº. 1.478, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Memorando nº 355 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE**:

I – Excluir a servidora **THAIS HELENA CORREA PERIN**, matrícula SIAPE nº 1669264, da Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.

II – Designar o servidor **FLÁVIO BORRALHO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1622843, como presidente da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando 137/2011 – Coordenação de Núcleo Comum – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de que trata a Portaria Nº. 1.421, de 08.11.2011.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.479, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000312/2011-40, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **KÁTIA VALÉRIA ALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1880529, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Juína, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.004711/2011-90, **RESOLVE:**

I – **Remover**, a pedido, provisoriamente, a servidora **GIULIA SCHAUFFERT**, Matrícula SIAPE nº 1805926, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus* São Vicente para o *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do inciso II, Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.481, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e

Considerando o que estabelece o art. 57 da Lei n. 8.666/1993;

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União, constante em seu manual “Licitações e Contratos, Orientações Básicas”;

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa n. 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2009, do Ministério da Educação; e

Considerando que os serviços de execução continuada são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sob pena de prejuízo ou dano à Administração. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar os serviços abaixo relacionados, como prestação de serviço de execução contínua:

- I. Serviço de limpeza, conservação e asseio de bens imóveis;
- II. Serviço de segurança, vigilância e portaria;
- III. Serviços postais e malote;
- IV. Serviço de reprografia;
- V. Serviço de telefonia fixa, móvel e de comunicação de dados;
- VI. Serviço de manutenção predial;
- VII. Serviço de motorista, copeiragem, recepção, ascensorista, carregador, serviços auxiliares, secretariado, protocolo, brigadista e ajudante rural;
- VIII. Serviço de fornecimento, marcação e remarcação de passagens aéreas e/ou terrestres;
- IX. Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- X. Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- XI. Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado;
- XII. Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em central telefônica;
- XIII. Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- XIV. Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de cabeamento de transmissão de dados e voz;
- XV. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática;
- XVI. Atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de TI;
- XVII. Serviço de lavagem, manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- XVIII. Plano de assistência a saúde para servidores e seus dependentes;
- XIX. Serviço de exames médicos periódicos para os servidores;
- XX. Serviço de organização, planejamento, promoção e execução de eventos;
- XXI. Serviço de seguro escolar contra acidente pessoal para atender alunos matriculados e estagiários que atuam na Instituição;
- XXII. Serviço de assessoria de imprensa e atualização de noticiário nos sítios eletrônicos da Instituição;
- XXIII. Serviço de monitoramento e supervisão de obras;
- XXIV. Serviço de coleta seletiva de lixo;
- XXV. Locação de imóveis e bens móveis;
- XXVI. Licença de uso de software;
- XXVII. Serviço de inspeção e monitoria de alunos;
- XXVIII. Serviço de fornecimento de alimentação;
- XXIX. Outros serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

**Parágrafo único.** Os serviços enquadrados nos incisos XXVII, XXVIII e XXIX do Art. 1º desta Portaria, somente poderão ser caracterizados de natureza contínua, se no Termo de Referência, Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico houver as devidas justificativas e demonstrações que caracterizem que o serviço é contínuo e que não haverá interrupção total dos serviços prestados nos períodos de férias escolares.

**Art. 2º.** Os prazos máximos da vigência dos contratos de natureza contínua estão restritos aos limites estabelecidos nos incisos I, II, IV e V do Art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**Parágrafo único.** A prorrogação de prazo de vigência de contrato somente ocorrerá se:

- a. Constar sua previsão no contrato;
- b. Houver interesse da Administração e da empresa contratada;
- c. For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d. For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a Administração;
- e. For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f. Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g. Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as Portarias n. 313/2009 e 566/2011.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 5º.** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA N.º 1.482, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Designar o Pró-Reitor de Extensão, **JOÃO VICENTE NETO**, matrícula SIAPE nº 1097243, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Reitor *Pro Tempore* Substituto no dia **24.11.2011**, no período matutino.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.483, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 220/2011 – GABINETE – IFMT RONDONÓPOLIS, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA**, como responsável pela Coordenação Financeira do *Campus* Rondonópolis.

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.484, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003203/2011-73, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora **THAÍS HELENA CORRÊA PERIN**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

ENEIDA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 0272509  
ALINÉIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR – Matrícula SIAPE nº 1097124  
NAZARETH BATISTA DE CAMPOS – Matrícula SIAPE nº 0272439

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.485, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.007134/2011-98, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer na qualidade de Substituto Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

<b>Substituto Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
EVALTON BUENO DOS SANTOS	6272296	Assessor da Diretoria de Sede – <i>Campus</i> Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD-04

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.486, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002485/2011-91 e 23188.002621/2011-43, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 15.08.2011:**

**ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO**

Matrícula SIAPE nº 2113826

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “01”.

**A partir de 01.09.2011:**

**SUSIMAUREM NAVARRO ROQUE**

Matrícula SIAPE nº 1039589

Da Classe “D V”, Nível “01”, para a Classe “D V”, Nível “02”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.487, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002615/2011-96, 23188.002616/2011-31 e 23188.002619/2011-74, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 05.09.2011:**

**ALESSANDRO BENEDITO OLIVEIRA BELLO**

Matrícula SIAPE nº 1344708

Da Classe “D II”, Nível “03”, para a Classe “D II”, Nível “04”.

**A partir de 14.09.2011:**

**EDSONIA DE SOUZA OLIVEIRA MELO**

Matrícula SIAPE nº 1550611

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

**A partir de 26.09.2011:**

**IDENES BIGATINI PESSOA**

Matrícula SIAPE nº 1047368

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV”, Nível “01”.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.488, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.002221/2011-38, 23188.002268/2011-00, 23188.001801/2011-16 e 23188.002277/2011-92, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei n.º. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
CARLOS ALBERTO ROSA JÚNIOR	2424396	16.09.2008	APROVADO
ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA	1658047	03.10.2008	APROVADO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

RONALDO ALVES DE SOUSA	13344250	03.10.2008	APROVADO
ELIZABETE ANGELA PARO	3432732	06.10.2008	APROVADA

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.489, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.003104/2011-91, 23188.003118/2011-13, 23188.003106/2011-81, 23188.003107/2011-25, 23188.003109/2011-14, 23188.003114/2011-27, 23188.003102/2011-01, 23188.003108/2011-70 e 23188.003105/2011-36, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1761369	Joni Olmiro Erbice dos Santos	Técnico em Agropecuária	01	02	18.07.2011	23188.003104/2011-91
1754295	Samila Dalva de Jesus Silva	Assistente em Administração	01	02	26.07.2011	23188.003118/2011-13
1647979	Ludegero Vieira de Assis Júnior	Assistente em Administração	02	03	13.08.2011	23188.003106/2011-81
1653247	Luis Cláudio Alves Viana	Assistente em Administração	02	03	13.08.2011	23188.003107/2011-25
1651902	Marcos Aurélio Vargas	Técnico de Tecnologia da Informação	02	03	14.08.2011	23188.003109/2011-14
1651681	Paulo de Jesus Abreu dos Santos	Assistente em Administração	02	03	14.08.2011	23188.003114/2011-27
1651978	Giovani José Fontana	Analista de Tecnologia da Informação	02	03	18.08.2011	23188.003102/2011-01
1651465	Márcia Regina de Almeida Arvani	Assistente em Administração	02	03	18.08.2011	23188.003108/2011-70
1652606	Graciele de Miranda Oliveira	Nutricionista - Habilitação	02	03	10.09.2011	23188.003105/2011-36

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.490, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.000387/2011-10 e 23188.001180/2011-62, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1660349	Edivaldo Amaral Gonçalves	Técnico de Laboratório	02	03	29.09.2011	23188.001180/2011-62
1622843	Flávio Borralho de Freitas	Assistente em Administração	02	03	29.09.2011	23188.000387/2011-10

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.491, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.002270/2011-71, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
VERA TEREZINHA DE MATOS	1648041	15.07.2008	APROVADA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.492, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.010029/2010-55, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **ALENIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0272269, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.09.2011 a 31.12.2011**, a fim de participar do programa de Pós-Graduação, a nível de “**MESTRADO**”, através do convênio MINTER IFMT/UnB, na área de “Engenharia Elétrica – Telecomunicações”, na Universidade de Brasília, em Brasília – DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto Nº. 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.493, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003309/2011-77, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** da servidora **SILVERLI MÁRCIA FERREIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

ENEIDA COSTA QUEIROZ – Matrícula SIAPE nº 0272509  
ALINÉIA AUGUSTA DA SILVA SPOLADOR – Matrícula SIAPE nº 1097124  
ARLETE MARIA DE ANDRADE – Matrícula SIAPE nº 0272277

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.494, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23188.003301/2011-19, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** do servidor **DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400  
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341  
AMARÍLIA MATHILDE DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 2452855

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 366 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados no Memorando nº 311/DAS/2011 – Departamento de Área de Serviços – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ – SIAPE Nº 0272306
- MIRIAN NOGUEIRA SERAPHIM – SIAPE Nº 1219355
- RODOLFO JOSÉ DE CAMPOS CURVO – SIAPE Nº 0272474

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.496, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando o MEMORANDO Nº 366 – GD/11 – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância objetivando a apuração dos fatos relatados na Comunicação Interna s/nº de 11.11.2011 – Coordenação de Educação Física – *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro.

- ROBERTO MIRANDA DE MEDEIROS – SIAPE Nº 0272512
- LUCENIR VANNI RANGEL – SIAPE Nº 0272276
- LAURA NÍVEA ROSA DA SILVA – SIAPE Nº 1658044

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da instalação para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº 1.497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O uso de veículos oficiais vinculados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, obedecerá ao disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** Os serviços de transporte em veículos oficiais, alugados, cedidos ou emprestados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, fundamenta-se nos princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da finalidade e do interesse público.

**CAPÍTULO I**  
**Das Definições**

**Art. 3º.** Ficam estabelecidas as seguintes definições:

I. **Veículos Oficiais:** aqueles de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

II. **Veículo alugado, cedido e/ou emprestado:** aquele que não compõe a frota oficial do IFMT, mas que se encontra a disposição da Instituição por determinado período.

III. **Usuário:** Servidor, alunos, contratado ou colaborador eventual no desempenho de atividades externas, que efetua deslocamento em veículo oficial ou alugado, comprovadamente em serviço de interesse da Administração.

IV. **Requisitante:** Órgão, Setor ou Servidor do IFMT, que requisita um veículo para desenvolver atividade externa de interesse do Instituto.

V. **Motorista Oficial:** é o condutor de veículo oficial, alugado, cedido ou emprestado que compõe o quadro de motorista do Instituto.

VI. **Motorista Terceirizado:** é o condutor de veículo oficial, alugado, ou emprestado que executa serviços de motorista por força de um contrato com terceiros.

VII. **Motorista Autorizado:** é o condutor de veículo oficial, alugado, ou emprestado, servidor do IFMT, que conduz veículo quando autorizado pelo dirigente máximo.

VIII. **Agente público:** é todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou qualquer espécie de atividade, inclusive de prestação de serviço por empresa contratada, nos órgãos e entidades da administração pública.

IX. **Colaborador eventual:** pessoa convidada a prestar serviço ao IFMT, em caráter eventual ou transitório, desde que não esteja prestando serviço técnico-administrativo de forma continuada, sem qualquer espécie de vínculo com o serviço público.

**CAPÍTULO II**  
**Do Setor de Transporte**

**Art. 4º.** As atividades da área de transporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso serão realizadas pela Pró-Reitoria de Administração, no âmbito da Reitoria, e pelos Campi, as quais poderão ser descentralizadas aos setores responsáveis pela área de transporte.

**Art. 5º.** A área de transporte da Reitoria e dos Campi do IFMT será coordenada por um servidor que terá a atribuição de gerenciar todas as atividades relacionadas a transporte em veículo oficial, alugado ou emprestado, buscando soluções para uma melhor prestação dos serviços e observando, sempre, a finalidade institucional, os princípios que regem a Administração Pública e os controles a serem exercidos.

**Art. 6º** Compete, exclusivamente, à Área de Transporte:

I. Providenciar a renovação do licenciamento anual de veículo da Instituição, em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ou pelo Departamento de Trânsito do Estado de Mato Grosso, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT (Art.36 da IN. Nº. 3/2008);

II. Cumprir rotinas relativas ao recebimento de notificações e providenciar os encaminhamentos com vista ao pagamento de infrações de trânsito;

III. Cumprir rotinas de manutenção, abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade do Instituto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- IV. Vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor, bem como na sua devolução, verificando as anotações do **Diário de Bordo** (Anexo III), bem como, todos os danos encontrados;
- V. Averiguar as condições gerais dos veículos (equipamento, itens de segurança, acessório e documentos) e conferir os níveis de água e óleo, promover sua regularização antes de entregá-lo a outro condutor;
- VI. Promover constante e criterioso controle e acompanhamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos do Instituto junto às empresas contratadas;
- VII. Manter atualizado os sistemas e/ou controles específicos, tais como o Sistema SIGA-ADM, Módulo Veículo e outros;
- VIII. Autorizar o deslocamento dos veículos oficiais, alugados ou emprestados para o IFMT, emitindo o documento de autorização pelo Sistema SIGA-ADM, Módulo Veículo;
- IX. Autorizar a pernoite de veículo fora de garagem oficial, nos casos previstos nesta portaria.
- X. Tomar providências em relação às notificações de trânsito, identificando o motorista infrator, orientando sobre a impetração de recurso e, quando for o caso, do pagamento da notificação;
- XI. Apurar toda e qualquer irregularidade cometida pelos motoristas no exercício de suas funções, submetendo em seguida, para apreciação superior;
- XII. Orientar a equipe de motoristas oficiais, contratados ou autorizados quanto à aplicação desta Portaria;
- XIII. Manter reuniões periódicas com os motoristas, a fim de reunir sugestões que possam contribuir para a melhoria e a qualidade do atendimento aos usuários e da manutenção dos veículos do IFMT;
- XIV. Comunicar a seu superior, de imediato, quaisquer ocorrências com o veículo e/ou seu condutor;
- XV. Providenciar a identificação visual dos Veículos Oficiais ou alugados, nos termos desta Portaria;
- XVI. Providenciar a guarda e controle de todos os veículos sob a sua responsabilidade.
- XVII. Manter as chaves dos veículos oficiais, alugados ou emprestados ao IFMT em lugar específico, devidamente, fechado com trancas de segurança.
- XVIII. Manter os Certificados de Registro de Veículo (Guia Amarela) guardados em lugar específico e seguro.

### **CAPÍTULO III Dos Veículos**

**Art. 7º** A frota veicular do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso é composta pelos veículos oficiais, alugados, emprestados e cedidos, da Reitoria e de todos os campi, os quais serão utilizados conforme sua destinação específica.

**Parágrafo único.** Na falta de veículo Oficial suficiente para atender a demanda de serviços, a Instituição poderá alugar veículos com ou sem motoristas para atender essa necessidade.

**Art. 8º** A aquisição de veículos oficiais e a contratação de serviço de transporte observarão a esta Norma, o disposto na Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentadoras.

**Parágrafo único.** A aquisição dos veículos observará, ainda, os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente, em especial a Lei nº 9.660, de 16 de junho de 1998.

**Art. 9º.** A Pró-Reitoria de Administração e os Campi deverão elaborar, até 31 de dezembro do ano anterior, o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV (Anexo IV da IN nº 03/2008/SLTI/MPOG) que será aprovado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**§ 1º** O PAAV será elaborado com base no levantamento de necessidades e na avaliação do estado da frota de veículos da Reitoria e dos Campi.

**§ 2º** O PAAV será alterado no caso de ocorrências ou fatores não previstos, com a devida aprovação da Reitoria.

**Art. 10.** A aquisição de veículos seguirá os quantitativos e especificações definidas no PAAV da Reitoria e dos Campi e aprovado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 11.** O veículo oficial poderá ser adquirido com opcionais considerados necessários à realização de determinada atividade ou à segurança, à salubridade e ao mínimo conforto dos servidores e usuários, desde que de forma justificada.

**Parágrafo único.** Os opcionais a que se refere o caput deste artigo poderão ser adquiridos separadamente para os veículos já existentes na frota quando justificados a partir da necessidade e economicidade.

**Art. 12.** Os veículos que compõem a frota do IFMT são os constantes do Grupo III – Veículos de Transporte Institucional e IV – Veículo de Serviços Comuns, constantes do Anexo I – Tabela de Classificação, Utilização e Caracterização dos Veículos Oficiais da IN nº 03/2008/SLTI/MPOG:

**I - Grupo III - Veículos de Transporte Institucional:**

**a)** Os veículos de Transporte Institucional serão utilizados exclusivamente pelo Reitor ou pelo Reitor substituto no exercício de suas atividades funcionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- b) Os veículos destinados a Transporte Institucional deverão possuir características (capacidade, potencia etc.) compatíveis com os serviços.
- c) Terão preferencialmente a cor preta e placa oficial de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

**II - Grupo IV - Veículos de Serviços Comuns:**

- a) Os veículos de serviços comuns se destinam ao transporte de servidores a serviço e de materiais, bem como à execução de atividades específicas.
- b) Terão preferencialmente a cor branca e placa oficial de acordo com as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

**Art. 13.** A identificação visual dos veículos deverão estar de acordo com a IN nº 03/2008/SLTI/MPOG.

**Parágrafo único.** Os veículos de prestação de serviço de transporte contratado para o deslocamento de servidor no desempenho de atividades externas serão identificados com afixação, nas portas dianteiras, de um adesivo temporário, contendo as expressões "A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL", sigla do órgão ou entidade e "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", conforme especificações contidas no anexo VII da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2008.

**Art. 14.** O desfazimento de veículos classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), será realizado na forma do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, e da Instrução Normativa nº 03/2008/SLTI/MPOG e após a autorização do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 15.** O veículo classificado como irrecuperável (sucata) será alienado, nos termos do Decreto n. 99.658/1990, IN SLTI/MPOG n. 03/2008 e demais legislações em vigor.

**Art. 16.** A cessão ou a alienação, atendidas as exigências legais e regulamentares, será realizada mediante o preenchimento do Termo de Vistoria (Anexo VIII da IN SLTI/MPOG nº 03/2008), Termo de Cessão/Doação (Anexo IX da IN nº 03/2008/MPOG) e Quadro Demonstrativo de Veículos Alienados (Anexo X da IN SLTI/MPOG nº 03/2008).

**Art. 17.** O IFMT comunicará a baixa de veículos cedidos ou alienados ao Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e aos demais órgãos competentes, para fins da retirada da isenção do IPVA, quando for o caso, bem como alteração de propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.

#### **CAPÍTULO IV Do Controle dos Veículos**

**Art. 18.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, através das áreas de transporte da Reitoria e dos Campi manterão cadastro de veículos atualizado contendo, no mínimo, as informações constantes da Ficha Cadastro de Veículos Oficiais (Anexo III da IN SLTI/MPOG nº 03/2008).

**Parágrafo único.** O cadastro a que se refere o caput deste artigo será atualizado periodicamente ou sempre que ocorrer transferência, cessão, alienação, doação ou permuta.

**Art. 19.** O controle dos veículos serão realizados por meio do Sistema SIGA – ADM, módulo veículos.

**Parágrafo único.** Poderão ser admitidos outros controles específicos e complementares ao Sistema SIGA-ADM.

#### **CAPÍTULO V Das autorizações para condução de veículos**

**Art. 20.** Os servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso poderão, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais e/ou Contratados, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, atendido o estabelecido nesta Portaria.

**Art. 21.** O Reitor, dirigente máximo, expedirá por meio de Portaria as autorizações para condução de veículos.

**§ 1º.** Os servidores autorizados deverão possuir os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir carteira nacional de habilitação ativa, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

c) Não possuir nenhuma infração grave e/ou dano ao patrimônio público, por dolo e/ou culpa registrado em seus assentamentos funcionais.

§ 2º. As autorizações expedidas para condução dos veículos oficiais não poderão ter prazo de validade superior a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas periodicamente.

§ 3º. As autorizações concedidas não dispensará a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 4º. A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao setor competente para atualização dos dados cadastrais.

§ 5º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional de habilitação vencida.

§ 6º. Os motoristas terceirizados estarão automaticamente autorizados, cabendo ao setor responsável pela área de transportes, acompanhar a validade das carteiras de habilitação.

**Art. 22.** O cancelamento da autorização se dará, desde que devidamente justificada:

- I. A qualquer tempo pelo Dirigente máximo da Instituição e/ou pelo Diretor-Geral do Campus; ou,
- II. A pedido do servidor.

**CAPÍTULO VI**  
**Dos condutores de veículos oficiais**

**Art. 23.** Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, sendo vedado:

- a) Utilizar o veículo para fins alheios aos interesses da Instituição.
- b) Ceder a direção do veículo a terceiros, exceto aqueles autorizados pela Instituição.
- c) O uso do veículo institucional para serviços particulares.
- d) O uso de veículo institucional nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública;
- e) O uso de veículos oficiais em excursões ou passeios, com exceção para visitas e viagens técnicas educacionais ou à serviço.
- f) O transporte para estabelecimentos comerciais e congêneres, salvo quando o usuário se encontrar no desempenho de função pública;
- g) A guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima da Instituição.
- h) O transporte de familiares do servidor ou de pessoas estranhas ao serviço público e no traslado internacional de funcionários, ressalvados os casos previstos no art. 3º, alíneas "b" e "c", e no art. 14, do Anexo ao Decreto nº 1.280, de 14 de outubro de 1994;
- i) Desobedecer às normas de trânsito e de segurança;
- j) O uso de bebidas alcoólicas e cigarros no interior dos veículos oficiais;
- k) Estar sob efeito de qualquer medicação sedativa ou estimulante;
- l) Qualquer alteração no roteiro proposto, exceto por defeitos mecânicos, sendo da responsabilidade do motorista tal alteração.
- m) O uso de veículos para transporte individual da residência à repartição e vice-versa.
- n) Estacionar o veículo em locais inapropriados, para o embarque e o desembarque do usuário, em locais proibidos ou propícios a acidentes;
- o) Transportar objeto particular (encomenda) não autorizada;
- p) Fumar cigarros, cigarrilhas ou charuto de tabaco, em seu interior, mesmo quando o veículo estiver estacionado;
- q) Conduzir o veículo em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives e nas conduções de veículos de transporte coletivo, transitar com portas abertas;
- r) Transportar alunos sem o devido acompanhamento do docente e/ou responsável. O não comparecimento do docente e/ou responsável no embarque implicará no imediato cancelamento da viagem.
- s) Alterar o roteiro proposto, exceto para reparo de defeitos mecânicos / elétricos, ou por questões de interdição de rodovias, sendo da responsabilidade do motorista tal alteração;
- t) O uso de veículos do IFMT em excursões ou passeios que não sejam de interesse institucional;

**Parágrafo único.** A inobservância ao disposto no Art. 23 ensejará na aplicação das penalidades/sanções previstas na Lei n. 8.112/90.

**Art. 24.** O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Art. 25.** Ao condutor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

**Art. 26.** O condutor se responsabilizará por:

I - verificar o estado do veículo, apontando, se necessário, as irregularidades encontradas, de acordo com o Termo de Responsabilidade que se encontra no anexo I desta resolução.

II - pelo preenchimento dos formulários existentes de controle de veículo, tais como: Diário de Bordo do Veículo (Anexo III) e outros;

III - pelo fornecimento de dados referentes a possíveis manutenções ocorridas no percurso;

IV - pela elaboração do boletim de ocorrência policial quando do envolvimento em acidente;

V - pagamento das multas relativas às infrações de trânsito por ele cometidas.

VI - observar e cumprir as demais normas e orientações estabelecidas pela Pró-Reitoria de Administração e/ou setor responsável pela área de transportes.

**Art. 27.** O condutor do veículo oficial é o responsável pelo veículo, inclusive acessórios e sobressalentes relacionados, desde o momento em que recebe a chave até a devolução da mesma ao responsável pela guarda do veículo.

**Art. 28.** É terminantemente proibido conduzir qualquer pessoa a título de “carona”, exceto nos casos a seguir:

I. Em cumprimento ao que determina o Código de Trânsito Brasileiro – que o veículo e o seu condutor devem ser colocados à disposição de autoridades policiais, devidamente identificadas, para atender a casos de emergência ou evitar qualquer fuga;

II. Prestar socorro a vítimas de acidentes de trânsito, sempre que para isso for solicitado;

III. Funcionários da IFMT devidamente identificados.

**Art. 29.** Os veículos oficiais – os de uso comum e os especiais – de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso somente serão usados no interesse restrito dos serviços da Instituição.

**Parágrafo único.** A comprovação de uso de veículo oficial em interesse particular de qualquer servidor é passível de instauração de processo administrativo disciplinar.

**Art. 30.** Sob hipótese alguma, o aluno poderá ser autorizado a conduzir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 31.** Caberá ao Setor de Transportes observar a compatibilidade entre o veículo liberado e a categoria da habilitação dos servidores autorizados a conduzir.

**Art. 32.** Nenhum servidor, exceto aqueles investidos no cargo de motorista oficial e/ou autorizados, poderá ser obrigado a dirigir veículos oficiais, exceto nos casos de emergência, estado de necessidade ou na defesa do interesse público, para evitar prejuízo à segurança das pessoas, sob pena de omissão.

## **CAPÍTULO VII**

### **Da solicitação e Uso dos Veículos**

**Art. 33.** As solicitações de veículos se darão por meio do Sistema SIGA – ADM, módulo veículo.

**§ 1º.** As solicitações de veículos serão agendadas, preferencialmente, com saídas dentro do horário de expediente.

**§ 2º.** Para deslocamentos dentro do município sede, o requisitante deverá solicitar por meio do Sistema SIGA-ADM, no prazo mínimo de 01 (um) dia útil de antecedência da data do evento.

**§ 3º.** Nas viagens para fora do município sede, o requisitante deverá solicitar por meio do Sistema SIGA-ADM, no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do início do evento, quando na utilização de veículo de transporte individual. Quando na utilização de veículos de capacidade acima de 5 passageiros (ônibus, micro-ônibus, vans ou similares), o prazo mínimo para a solicitação é de 30 (trinta) dias úteis de antecedência da data do início do evento.

**§ 4º.** Os prazos constantes no parágrafo anterior poderão ser ampliados, nos casos, em que houver a necessidade de efetuar a locação do veículo.

**§ 5º.** Os veículos somente serão liberados após autorização do responsável pela área de transporte.

**Art. 34.** Nas viagens que envolvem alunos do IFMT, é obrigatório que o requisitante da viagem apresente a autorização de viagem dos discentes menores de idade, devidamente assinado por seu responsável.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**Parágrafo único.** Somente é permitida a viagem de maiores de idade e, em caso de menores, apenas sob a guarda do responsável pela viagem, devendo ser apresentado, pelo menor, a devida autorização dos pais ou responsáveis, expedida pelo Juizado de Menores.

**Art. 35.** A solicitação de veículos para viagem que comecem ou se estendam por finais de semana ou feriados, bem como aquelas com horários de início/fim, fora do horário normal de expediente, deverá ser devidamente justificada.

**Art. 36.** Complete ao requisitante ou usuário dos serviços de transporte:

§ 1º Obedecer aos horários e itinerários pré-determinados;

§ 2º Comunicar, com antecedência, eventuais atrasos ou cancelamento do serviço programado;

§ 3º Tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;

§ 4º Utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiros e traseiros);

§ 5º No interior do veículo, evitar que possam distrair a atenção do motorista;

§ 6º Manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo, bem como, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo, deverá ser comunicado ao responsável pelo Setor de Transporte.

**Art. 37.** Os veículos devem ser recolhidos às dependências do Instituto, até o final do expediente.

**Parágrafo único.** Nas viagens que exijam saídas depois das 23 h e antes das 5 h poderá ser autorizado o pernoite do veículo na residência do condutor, desde que declare, sob pena da Lei, que possui garagem segura para guardá-lo, assinando na véspera o Termo de Vistoria e Responsabilidade (Anexo I).

**Art. 38.** O uso dos veículos oficiais do IFMT observará, sempre o princípio da economicidade.

**Parágrafo único.** Atendida a segurança de tráfego dos veículos, serão priorizadas as rotas de deslocamento de menor distância.

**Art. 39.** Os veículos do IFMT somente serão liberados para uso no desempenho de atividades de interesse do serviço público.

**Art. 40.** Por necessidade de serviço, qualquer Campus do Instituto ou a Reitoria poderão, em caráter provisório e desde que não haja prejuízo às atividades da Unidade, fazer uso do veículo do outro.

**Art. 41.** O atendimento de solicitação de uso de veículo com ou sem motorista por outro órgão da Administração Federal, Estadual e/ou Municipal será autorizado, desde que haja disponibilidade de veículo e não haja prejuízo ao desempenho das atividades do Instituto.

§ 1º. Será de responsabilidade do órgão requisitante as despesas com diárias dos motoristas, combustível e demais despesas necessárias.

§ 2º. A disponibilização temporária de qualquer veículo da Instituição para outra entidade deverá ser realizada por meio de um termo de responsabilidade, cabendo a essa entidade a responsabilidade por qualquer dano e/ou prejuízo causado a Instituição.

**Art. 42.** Os veículos oficiais devem ser recolhidos em garagem ou estacionamento apropriados e resguardados de furtos ou roubos, assim como dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas.

## CAPÍTULO VIII

### Das multas, sinistros, furto ou roubos de veículos

**Art. 43.** Ocorrendo multa no veículo oficial ou alugado, aplicada por agente de trânsito, o motorista deve proceder:

a) Registrar a multa recebida no **Diário de Bordo** (Anexo III);

b) Informar ao responsável pelo setor de transporte e entregar-lhe a notificação, nos casos previstos no Código Nacional de Trânsito;

c) Caso não haja culpa do motorista, caberá ao motorista providenciar recurso administrativo junto ao órgão de trânsito, informando esta situação à área de transporte, apresentando, inclusive, seu comprovante;

d) Caso o motorista não entregue a notificação de multa à sua chefia ou preste as informações sobre esta, estará passível de penalidades disciplinares.

**Art. 44.** Sendo informada sobre a multa de veículo do instituto, a Área de Transporte, deverá:

a) Tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, promover a identificação do correspondente infrator e providenciar a sua assinatura no auto da notificação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

b) Providenciar os encaminhamentos para efetuar o pagamento da multa pela infração de trânsito antes do vencimento e dar início ao processo para apuração da responsabilidade e/ou ressarcimento ao erário.

c) Caso o motorista infrator tenha entrado com recurso administrativo, acompanhar o resultado de julgamento para tomada de decisão futura;

**Parágrafo único.** Após comprovada a responsabilidade do condutor, o mesmo deverá ressarcir o erário por meio de pagamento da Guia de Recolhimento da União, desconto na fatura da empresa contratada (nos casos de motoristas terceirizados) ou a inscrição em dívida ativa da União.

**Art. 45.** Na ocorrência de sinistros com o veículo que esta conduzindo ou sob sua responsabilidade, o condutor deverá:

**I – Nos casos de acidentes:**

a) Abster-se de assinar qualquer declaração de culpa, acordo ou admissão da responsabilidade do ocorrido;

b) Remover o veículo do local do acidente somente depois de liberado pela polícia;

c) Comunicar o fato imediatamente à Coordenação ou à chefia imediata;

d) Solicitar o comparecimento de autoridade policial para lavrar o Boletim de Ocorrência e a perícia;

e) O comparecimento de autoridade policial para lavrar o Boletim de Ocorrência deverá ser solicitado independentemente de o condutor do outro veículo ter cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Facultativo, contra danos materiais ou que se declare culpado;

f) Caso o policial declare não ser necessária a presença da perícia, este deverá relatar o fato no Boletim de Ocorrência, com a devida justificativa;

g) Em caso de fuga do condutor do outro veículo envolvido, o motorista do IFMT deverá dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima e relatar o ocorrido, fornecendo, se possível, a placa do veículo conduzido pelo infrator e nomes de testemunhas;

h) Na hipótese de o condutor do outro veículo admitir culpa pelo acidente, isto deve constar do Boletim de Ocorrência;

i) É recomendável o registro fotográfico e anotação do nome, endereço, RG, CPF e o depoimento de pessoas presentes ao ocorrido, pois esses dados serão importantes na conclusão do processo;

j) Em caso de acidentes com vítimas, o motorista deverá acionar o resgate imediatamente;

k) Havendo necessidade de remoção de vítimas para hospital, outro veículo que não esteja envolvido no acidente deve ser usado – dentro do possível –, evitando-se, assim, a retirada do veículo acidentado;

l) Na impossibilidade de comparecimento da Polícia Técnica ao local onde ocorreu o acidente, o veículo deverá ser encaminhado para vistoria no mesmo dia, no caso de acidentes com vítimas.

**II -** Em caso de furto ou roubo deverá ser providenciado por quem esteja responsável pelo veículo no momento da ocorrência:

a) Informar, imediatamente, via telefone ou diretamente à autoridade policial;

b) Comunicar o responsável pela área de transporte do IFMT;

c) Dar queixa à polícia, visando gerar o Boletim de Ocorrência - BO;

d) Entregar o documento recebido pela polícia ao responsável pela área de transporte para atuação do processo competente.

**Parágrafo único.** Os condutores poderão ser obrigados a ressarcir ao Instituto dos prejuízos causados, sujeitando-se à pena disciplinar cabível, quando considerado responsável pelos danos ocasionados ao patrimônio do IFMT e de terceiros, de acordo com a legislação em vigor.

**CAPÍTULO IX**  
**Da escala de serviços de motoristas**

**Art. 46.** A escala de serviços dos motoristas oficiais obedecerá ao critério de auto-rodízio entre os motoristas de plantão.

**Art. 47.** O motorista de plantão deverá permanecer no seu local de trabalho em tempo integral, ficando a disposição do interesse público que poderá ser requisitado para deslocamento em serviço dentro do município sede a qualquer momento, dentro de seu horário de expediente.

**Parágrafo único.** Inexistindo justificativa e/ou autorização de autoridade competente, o motorista de plantão que não permanecer no local de trabalho durante sua jornada diária de trabalho, poderá ter por objeto de consignação em folha de pagamento o desconto do dia não trabalhado.

**Art. 48.** O motorista designado para viagem fora do município sede deverá estar ciente, pelo menos 24 horas, antes da data marcada para o deslocamento, devendo proceder de acordo com o que estabelece esta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

portaria;

§ 1º O motorista que retornar de viagem após as 22:00 h, não poderá ser escalado no primeiro expediente do dia seguinte;

§ 2º O motorista que estiver retornando de férias deverá ser escalado para viagem 01 (um) dia após o seu retorno, preferencialmente;

§ 3º O “tempo de direção” permitida em viagem será de 08 (oito) horas/dia. O horário de tráfego dos veículos é das 5 (cinco) às 23 (vinte e três) horas.

§ 4º É vedado ao condutor de veículo do IFMT dirigir ininterruptamente por mais de 04 (quatro) horas seguidas, devendo descansar ao longo deste período por, pelo menos, 30 (trinta) minutos.

**Art. 49.** As viagens com percurso acima de 800 (oitocentos) Km ou com duração superior a 08 (oito) horas deverão ter a participação de 2 (dois) motoristas, que se revezarão no percurso a cada 4 horas ou 300 km, a fim de prevenir acidentes por desgaste físico ou estresse dos condutores.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade prática do disposto neste artigo, essas viagens devem ser planejadas com paradas regulares de modo a não exigir muito do condutor e respeitar sua jornada de trabalho, a fim de evitar acidentes ocasionados por desgaste físico.

## CAPÍTULO X Das disposições gerais

**Art. 50.** É proibido aos usuários do serviço de transporte institucional:

- a) Transportar objeto particular (encomenda) não autorizada;
- b) Fumar cigarros, cigarrilhas ou charuto de tabaco, em seu interior, mesmo quando o veículo estiver estacionado;
- c) Ingerir bebida alcoólica ou substâncias tóxicas ou alucinógenas em seu interior, e/ou conduzir sobre a influência destes;
- d) O uso do veículo do IFMT, para serviços particulares;
- e) Danificar ou prejudicar o bom estado do veículo;
- f) Atirar objetos pelas janelas, tanto do veículo parado quanto em movimento;
- g) Realizar qualquer ação que possa prejudicar e/ou tirar a atenção do motorista;
- h) Comprometer a segurança, o conforto ou a tranquilidade dos demais usuários/passageiros;
- i) Desacatar e/ou desrespeitar o motorista, e
- j) Demonstrar comportamento inadequado, que possa comprometer a segurança e/ou patrimônio da Instituição.

**Art. 51.** Cabe aos servidores e aqueles investidos como servidor público, ter conduta compatível com o código de ética do Servidor Público Civil da União (Decreto nº 1.711/2002).

**Art. 52.** As autoridades superiores das respectivas áreas de transporte de cada campus e da Reitoria ficam obrigadas a promover a abertura do processo de sindicância toda vez que receber comunicação, da área de Transporte, servidores, alunos ou de terceiros, de uso irregular dos veículos da Instituição, e a instaurar o competente processo administrativo, sempre que comprovados os indícios dos fatos comunicados.

**Art. 53.** Aplica-se esta Portaria, aos veículos que temporariamente estejam sendo utilizados pelo Instituto em decorrência de autorização judicial.

**Art. 54.** Aos servidores que por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto nesta Norma, serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Público Civis da União, no Código de Ética do Servidor Público Civil e demais legislação pertinente.

**Art. 55.** Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ANEXO I

Frente



**TERMO DE VISTORIA E RESPONSABILIDADE**

Pelo presente Termo e tendo em vista da autorização que me foi concedida para conduzir o Veículo Oficial ....., placa ..... de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, **DECLARO:**

1. Que estou habilitado para dirigir o veículo e sem efeito de drogas psicotrópicas;
2. Que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me por qualquer ato de imprudência, imperícia ou negligência e pelos danos ao veículo e a terceiros, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem;
3. Que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio) e que está com toda a documentação legal e atualizada (vide verso);
4. Que estou ciente e de acordo das determinações da Lei de Transito Brasileira e da Norma que regulamenta os serviços de transporte do IFMT, bem como das disposições legais quanto ao uso de veículos oficiais;
5. Que, devido à viagem ter previsão de saída às..... do dia ..... /..... /....., estou autorizado a pernoitar com o referido veículo na minha residência no endereço ..... Fone ..... a qual possui garagem segura para guardá-lo (*preencher somente se o veículo for pernoitar na casa do seu condutor*);
6. Que firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Data/Local: \_\_\_\_\_

Horário de retirada do veículo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura/Cargo**

Eu, (nome completo), matrícula n.º (número), responsável pela área de transportes, declaro para todos os fins e efeitos que o veículo supra descrito foi devolvido à na data de hoje, às \_\_\_\_:\_\_\_\_h.

( ) Sem nenhuma avaria ao veículo;

( ) Com avaria/problemas

Data/Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável pela Área de Transportes/IFMT**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Verso

														
TERMO DE VISTORIA														
MARCA/TIPO:				PLACA:				COR:						
ANO/MODELO:				QUILOMETRAGEM:				COMBUSTIVEL:						
DESCRIÇÃO DO ITEM	B	R	I	F	DESCRIÇÃO DO ITEM	B	R	I	F	DESCRIÇÃO DO ITEM	B	R	I	F
1 MOTOR					Braços de Direção					Marcador de Óleo				
2 ALIMENTAÇÃO					9 FREIOS					Marcador Temperatura				
Tanque Combustível					Estacionamento					Hodômetro				
Bomba de Gasolina					Marcha					14 ESTOFADO/FORRAÇÃO				
Carburador					10 RODAS					Bancos Dianteiros				
Injetores					Aros					Bancos Traseiros				
Bomba Injetora					Pneus					Teto e Laterais				
Injeção Eletrônica					Estepe					Tapetes				
3 ARREFECIMENTO					11 IGNIÇÃO					15 VIDROS				
Sistema a Água					Chave					Dianteiro				
Sistema a Ar					Velas					Traseiro				
Tubos e Mangueiras					Bobina					Laterais				
4 EXAUSTÃO					Distribuidor					Espelhos Retrovisores				
Tubos e Silenciosos					12 EQUIP. ELÉTRICO					16 LATARIA				
5 TRANSMISSÃO					Dinamo / Alternador					Portas				
Caixa de Mudanças					Bateria					Para-Lamas				
Árvore de Transmissão					Motor de Partida					Para-Choques				
Diferencial					Fiação					Capô				
6 EMBREAGEM					Regulador					Teto				
7 SUSPENSÃO					Lanternas					17 FERRAMENTAS				
Eixo Dianteiro					Faróis					18 EXTINTOR				
Eixo Traseiro					Buzina					19 TRIÂNGULO				
Molas					Sinaleira de Direção					20 CINTO SEGURANÇA				
Amortecedores					Limpador Para-Brisa					21 PARA-SOL				
8 DIREÇÃO					13 INSTRUMENTOS					22 PINTURA				
Volante					Velocímetro					23 EQUIP. SEGURANÇA				
Caixa de Direção					Marcador Combustível									
24 OUTRAS INFORMAÇÕES :														
CONVENÇÃO: ( B ) - BOM ( R ) - REGULAR ( I ) - IMPRESTÁVEL ( F ) - FALTANDO														
RESPONSÁVEL PELA VISTORIA :														
_____				____/____/____				_____						
LOCAL				DATA				ASSINATURA / CARIMBO						
DIRIGENTE														
_____				____/____/____				_____						
LOCAL				DATA				ASSINATURA / CARIMBO						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ANEXO II

 <b>COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE VEÍCULO</b>		
<b>Condutor de Veículo:</b>		<b>Autorização para dirigir:</b>
<b>Cargo :</b>	<b>CNH:</b>	<b>Validade:</b>
<b>Veículo/ Marca:</b>	<b>Placa:</b>	<b>Chassi nº:</b>
<b>Data do acidente:</b>	<b>Hora do acidente:</b>	<b>Local do acidente:</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DO ACIDENTE</b>		
<b>VÍTIMAS</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Nome:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>TESTEMUNHAS</b>		
<b>Nome:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Nome:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>DANOS MATERIAIS</b>		
<b>Próprio:</b>		
<b>Terceiros:</b>		
<b>PROVIDÊNCIAS TOMADAS/OBSERVAÇÕES</b>		
_____ <b>Condutor do Veículo</b>		_____ <b>Área de transporte</b>






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MEC – SETEC  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
 REITORIA

ANEXO III

Frente

		<b>DIÁRIO DE BORDO</b>							
VEÍCULO/MARCA:				PLACA:				COR:	
DADOS DA REQUISIÇÃO									
Nº	REQUERENTE	ITINERÁRIO/DESTINO	Nº PASSAGEIROS	SAIDA		CHEGADA		MOTORISTA	VISTO SETOR DE TRANSPORTE
				DATA	HORA	DATA	HORA		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA Nº1.498, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Nomear o servidor **CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA CÂMARA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 01354541, para exercer a função de confiança de Diretor Geral “PRO TEMPORE” do *Campus* Avançado de Sorriso deste IFMT, código CD – 03.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.499, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.002168/2011-75 e 23188.002167/2011-21, **RESOLVE:**

I – Homologar o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Pontes e Lacerda, em conformidade com o Art. 20 da Lei nº. 8.112/90:

Servidor	Matr.SIAPE	Data de Exercício	Resultado
DEVAIR MARCELO DE ALMEIDA	1338121	13.09.2008	APROVADO
EBERTON LIMEIRA DE FREITAS	1659624	01.10.2008	APROVADO

II – Cientifiquem-se e cumpram-se

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.500, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos nº 23188.003329/2011-48, 23188.003328/2011-01 e 23188.003327/2011-59, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório** dos servidores: **ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS NETO**, **DJALMA DE CASTRO CAMPOS** e **MÁRIO ANDERSON DE OLIVEIRA**, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotados no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do § 1º do artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e os artigos 5º e 11º da Resolução N.º 007/2008, devendo a comissão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, parecer conclusivo.

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272400  
ZILDA APARECIDA SIMÃO VIEIRA – Matrícula SIAPE nº 0272341  
ANA CLÁUDIA DE AZEVEDO – Matrícula SIAPE nº 1344509

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.501, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23188.002487/2011-81, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 31.08.2011:**

**VALTEMIR EMERÊNCIO DO NASCIMENTO**

Matrícula SIAPE nº 1548994

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.502, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo n.º 23194.004664/2011-84, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **MIRIAM ROSS MILANI**, matrícula SIAPE nº 1161188, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período **de 01.02.2012 a 30.06.2012**, a fim de realizar o Estágio do curso de Pós-Graduação, a nível de “**DOCTORADO**”, através do Programa DINTER IFMT/UFPB, na área de “Psicologia Social”, na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa – PB.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º. 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando os Processos n.º 23188.003279/2011-07, 23188.003267/2011-74, 23188.003270/2011-98, 23188.003275/2011-11, 23188.003268/2011-19, 23188.003274/2011-76, 23188.003280/2011-23, 23188.003276/2011-65, 23188.003269/2011-63, 23188.003272/2011-87, 23188.003283/2011-67, 23188.003282/2011-12, 23188.003278/2011-54 e 23188.003264/2011-31, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Confresa, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1753236	Paulo Aguiar de Sena	Assistente de Aluno	01	02	12.01.2010	23188.003279/2011-07
1753200	Claudia Pereira de Souza	Técnico em Contabilidade	01	02	12.01.2010	23188.003267/2011-74
1757917	Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas	Assistente em Administração	01	02	20.01.2010	23188.003270/2011-98
1758095	Enaldo Soares Cabral	Técnico em Agropecuária	01	02	22.01.2010	23188.003275/2011-11
1758310	Cleverson Arantes do Carmo	Técnico em Alimentos e Laticínios	01	02	26.01.2010	23188.003268/2011-19
1756022	Elisângela de Castro Borges Camboim	Pedagoga	01	02	26.01.2010	23188.003274/2011-76
1759702	Paulo César Laurindo Silva	Assistente de Aluno	01	02	26.01.2010	23188.003280/2011-23
1547440	Marley Nunes Vituri	Administrador	01	02	29.01.2010	23188.003276/2011-65
1759055	Denis Marcos Pereira	Administrador	01	02	01.02.2010	23188.003269/2011-63
1759345	Edna Lúcia Sousa Cruz	Contador	01	02	01.02.2010	23188.003272/2011-87
1763874	Telma da Silva Aguiar	Jornalista	01	02	01.03.2010	23188.003283/2011-67
1766404	Robes Alves da Silva	Técnico de Laboratório	01	02	08.03.2010	23188.003282/2011-12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

1769857	<b>Paula Andréia Dias Domingues Almeida</b>	Assistente em Administração	01	02	17.03.2010	23188.003278/2011-54
1775540	<b>Adenilda Rodrigues da Silva Junqueira</b>	Assistente em Administração	01	02	09.04.2010	23188.003264/2011-31

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**PORTARIA Nº 1.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000394/2011-62, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **LUCAS NUNES JORGE**, matrícula SIAPE n.º 1873496, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cáceres, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.001072/2011-21, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **JOSE IVO FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1374494, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000213/2011-58, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **CARLOS GRACIOLI NETO**, matrícula SIAPE n.º 1877941, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Rondonópolis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifiquem-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23190.002945/2011-32, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **ANDREY MALDONADO GOMES DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1866441, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Bela Vista, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.508, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23196.000214/2011-01, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **DURVAL NEGRI FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1862578, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Rondonópolis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.509, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001885/2011-71, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **LUIS CARLOS COELHO**, matrícula SIAPE n.º 1781292, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D II”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001281/2011-24, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **MARINALVA FÁTIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 0697279, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível “02”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.511, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.007172/2011-41, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **SÔNIA REGINA GUIMARÃES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0272327, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D III”, Nível “03”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.512, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.007172/2011-41, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho da servidora **CELINA MARTINS DE SOUZA IGNÁCIO**, matrícula SIAPE n.º 1582562, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Rondonópolis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.513, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000269/2011-12, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **MIGUEL JÚLIO ZADORESKI JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1879237, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Juína, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.514, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23192.001065/2011-29, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **HENRIQUE DE ARAÚJO SOBREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2769140, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Campo Novo do Parecis, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.515, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23198.001489/2011-33, **RESOLVE**:

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **VITOR QUADROS ALTOMARE SANCHES**, matrícula SIAPE n.º 1879591, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Pontes e Lacerda, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.516, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000359/2011-11, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **PAULO EDUARDO ANGELIN**, matrícula SIAPE n.º 1896159, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, Nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Juína, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.517, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO n.º 429/2011/PROAD, **RESOLVE:**

I – Designar o servidor **CARLOS EDUARDO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1652840, como fiscal do Contrato nº 013/2011, Processo nº 23188.001453/2011-79, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e a H. M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº. 1.518, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23194.005465/2011-93, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **ALDO ANTÔNIO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1222376, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.519, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.003119/2011-50, 23188.003101/2011-58, 23188.003111/2011-93, 23188.003116/2011-16, 23188.003122/2011-73, 23188.003120/2011-84, 23188.003112/2011-38, 23188.003110/2011-49 e 23188.003100/2011-11, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1757623	Tânia Maria Alves de Abreu Gimenes	Técnico em Assuntos Educacionais	01	02	25.07.2011	23188.003119/2011-50
1761383	Eldio Schalm	Analista de Tecnologia da Informação	01	02	26.07.2011	23188.003101/2011-58
1755071	Nivalcir Mateus	Assistente em Administração	01	02	01.08.2011	23188.003111/2011-93
1652754	Rosani Nonenmacher	Pedagogo - Área	02	03	11.08.2011	23188.003116/2011-16
1804796	Roberto Antônio Nonenmacher	Assistente em Administração	01	02	26.01.2012	23188.003122/2011-73
1653071	Vanessa Hiroko Kusano	Assistente em Administração	02	03	01.09.2011	23188.003120/2011-84
1653085	Oswaldo Eiji Sato	Jornalista	02	03	08.09.2011	23188.003112/2011-38
1654050	Marisol Martins Vincensi Massaroli	Psicólogo - Área	02	03	11.09.2011	23188.003110/2011-49
1778031	Débora Neves de Melo	Assistente em Administração	01	02	12.10.2011	23188.003100/2011-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.520, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.003146/2011-22, 23188.003145/2011-88, 23188.003123/2011-18, 23188.003144/2011-33, 23188.003128/2011-41, 23188.003141/2011-08, 23188.003124/2011-62, 23188.003137/2011-31, 23188.003127/2011-04, 23188.003138/2011-86, 23188.003136/2011-97, 23188.003126/2011-51, 23188.003130/2011-10, 23188.003131/2011-64 e 23188.003148/2011-11, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus* Juína, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1584787	Thiago Costa Campos	Administrador	02	03	07.11.2010	23188.003146/2011-22
1756941	Tania Maria Vieira	Pedagogo - Área	01	02	02.07.2011	23188.003145/2011-88
1753133	Adilso Fortunatti	Técnico em Agropecuária	01	02	08.07.2011	23188.003123/2011-18
1753084	Osvair Aredes da Silva	Assistente de Aluno	01	02	08.07.2011	23188.003144/2011-33
1754689	Eder de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação	01	02	18.07.2011	23188.003128/2011-41
1754732	Messias Aparecido Gama Silva	Bibliotecário - Documentalista	01	02	19.07.2011	23188.003141/2011-08
1755358	Alexandre Barbosa Nogueira	Assistente em Administração	01	02	25.07.2011	23188.003124/2011-62
1758231	Leticia Meira do Carmo Freire	Assistente Social	01	02	26.07.2011	23188.003137/2011-31
1761179	Eder de Moura Paixão Medeiros	Assistente em Administração	01	02	02.08.2011	23188.003127/2011-04
1759370	Lucimar Ferreira de Almeida	Assistente em Administração	01	02	02.08.2011	23188.003138/2011-86
1650804	Karla Késia Alves Machado	Assistente em Administração	02	03	04.08.2011	23188.003136/2011-97
1766275	Clayton Pacheco Dutra	Técnico em Agropecuária	01	02	01.09.2011	23188.003126/2011-51
1766915	Elisabete Reis	Assistente de Aluno	01	02	09.09.2011	23188.003130/2011-10
1780678	Fabio Cezar de Mattos	Assistente em Administração	01	02	29.10.2011	23188.003131/2011-64
1766843	Vinicius Xavier Perpetuo	Jornalista	01	02	09.09.2011	23188.003148/2011-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.521, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Exonerar o servidor **MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1756323, da função de confiança de Chefe do Departamento de Ensino do IFMT - *Campus Juína*, código CD-04.

II – Nomear o servidor **MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1756323, para exercer a função de confiança de Diretor Geral “Pro-Tempore” do IFMT - *Campus Juína*, código CD-02.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.522, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, como Substituta Eventual da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
MARIANA TEREZA DA SILVA	1577104	Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da DSRH - Reitoria	CD-04

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, conforme segue:

<b>Substituta Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR	1214114	Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Gestão Pessoas da DSGP - Reitoria	CD-04

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.523, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Memorando nº 369 – GD/11, **RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, como Substituto Eventual da função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, conforme segue:

<b>Substituto Eventual</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Função de Confiança</b>	<b>Código</b>
WALTER DE ALMEIDA CAMPOS	0982470	Diretor de Sede – <i>Campus Cuiabá</i> – Cel. Octayde Jorge da Silva	CD-03

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer na qualidade de Substituta Eventual, a respectiva função de confiança integrante da Estrutura Organizacional deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar da titular, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

Substituta Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
MARLENE RODRIGUES DA SILVA	6272437	Diretora de Sede – <i>Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva</i>	CD-03

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.524, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23194.005338/2011-94, **RESOLVE:**

I – Autorizar, a pedido, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8112/90 e art. 9º do Decreto nº. 5.707/2006, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **LUIS JÚLIO DE GUSMÃO ROCHA PEDROSO**, matrícula SIAPE nº 0272387, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva*, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **01.08.2011 a 30.11.2011**, a fim de cumprir o programa do curso de Pós-Graduação, a nível de "MESTRADO", através do Programa MINTER IFMT/UnB, na área de Engenharia Elétrica, na Universidade de Brasília, em Brasília – DF.

II – Consoante o previsto no parágrafo 3º do Art. 47, do Decreto N.º. 94.664/87, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.525, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23193.000593/2011-51, **RESOLVE:**

I – Conceder, **Retribuição por Titulação – RT**, ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Confresa*, nos termos do art. 117, da Lei nº. 11.784/2008, por ser detentor de Diploma do curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Título	Área de Concentração	A partir de
<b>Leandro Miranda</b>	1505727	Mestre	"Agricultura Tropical"	17.11.2011

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor "Pro Tempore"

**PORTARIA Nº 1.526, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.003201/2011-84, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1097124	<b>Alinéia Augusta da Silva Spolador</b>	Telefonista	09	10	10.07.2011	23188.003201/2011-84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.527, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando os Processos n.º 23188.003273/2011-21 e 23188.003265/2011-85, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, *Campus Confresa*, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1096929	Elias Dias da Silva	Marceneiro	09	10	02.05.2011	23188.003273/2011-21
1759295	Aldemira Ferreira da Silva	Pedagogo - Área	01	02	01.08.2011	23188.003265/2011-85

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.001340/2011-73, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei N.º 11.091, de 12.01.2005, a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Reitoria, conforme tabela abaixo:

Matrícula SIAPE	Nome	Descrição do Cargo	Do padrão de Vencimento	Para o Padrão de Vencimento	A partir de	Nº. Processo
1669259	Geovanna Esther Passarini	Assistente em Administração	02	03	30.12.2011	23188.001340/2011-73

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.529, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002480/2011-69, **RESOLVE:**

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotada no *Campus Cuiabá* – Cel. Octayde Jorge da Silva, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 01.02.2011:**

**JACIRA SOARES DA SILVA LOPES**

Matrícula SIAPE nº 1163345

Da Classe “D V”, Nível “02”, para a Classe “D V”, Nível “03”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA Nº 1.530, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo n.º 23188.002626/2011-76, **RESOLVE:**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

I – Conceder a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste IFMT, lotado no *Campus* Cuiabá – Bela Vista, de acordo com o § 1º, do Art. 120, da Lei N.º 11.784/2008, conforme segue:

**A partir de 02.10.2011:**

**MARCOS FEITOSA PANTOJA**

Matrícula SIAPE nº 1420043

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III”, Nível “04”.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.531, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001787/2011-33, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **LÍVIO DOS SANTOS WOGEL**, matrícula SIAPE nº 1430504, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.532, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001700/2011-28, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 07.11.2011**, o Adicional de Periculosidade no percentual de 10% (dez por cento) sobre o salário base da servidora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, matrícula SIAPE nº. 1651149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* São Vicente, lotada na Coordenação de Almoxarifado, com o desempenho de atividades de Controle e Abastecimento de Combustíveis, tendo em vista o Laudo Ambiental de Periculosidade e Insalubridade de Janeiro de 2007, do antigo CEFET Cuiabá, atual IFMT/Campus São Vicente, e com fundamento no Art. 68, da Lei N.º 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1.533, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000470/2011-30, **RESOLVE:**

I – Conceder, **a partir de 28.05.2011**, o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário base do servidor **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1761858, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no Setor Educacional - *Campus* Cáceres, com o desempenho de atividades no Laboratório de Fitossanidade, tendo em vista o Laudo de Avaliação Ambiental de Periculosidade e Insalubridade do ano de 2006 e com fundamento no Art. 68, Lei 8112/1990.

II - Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**PORTARIA N.º 1.534, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23195.000380/2011-17, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **THIAGO LOPES DE FARIA**, matrícula SIAPE nº 1572715, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* Juína, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**PORTARIA N.º 1535, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001284/2011-68, **RESOLVE:**

I – **ALTERAR** o regime de trabalho do servidor **SIDNEY FERNANDES BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº 1862558, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D I”, nível “01”, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus* São Vicente, do regime de trabalho de **40 horas semanais** para o regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**ORDENS ADMINISTRATIVAS**

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor **EBENEZER DA SILVA SOARES**, ocupante do Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0272390, no período de **24.11.2011** a **23.12.2011**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o MEMO Nº 95/DAE/2011, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **24.10.2011**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Departamento da Área de Eletroeletrônica do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, com atividades desenvolvidas nos laboratórios deste Departamento conforme segue:

SERVIDOR	LABORATÓRIO
Cristovam Albano da Silva Júnior	Laboratório de Telecomunicações
Edilson Alfredo da Silva	Laboratório de Automação
Júlio César de Mello Pinheiro	Laboratório Eletrônico Digital
Rodrigo Santos Junges	Laboratório de Microprocessadores

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial n.º 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando Mem. Nº 614/2011 – Pró-Reitoria de Ensino, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **31.10.2011**, o servidor **MARCOS ALMEIDA DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1545807, na Pró-Reitoria de Ensino deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 68 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUSBTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23188.002030/2011-76; **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Rondonópolis, conforme segue:

- **Benjamin Rodrigues Ferreira Filho** – no período de 11.07.2011 a 24.07.2011, totalizando 14 (catorze) dias, referentes ao exercício de 2010;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

- **Flaviane Carla de Oliveira Alvarez** – no período de 21.07.2011 a 31.07.2011, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **João Batista de Oliveira Santos** – no período de 18.07.2011 a 29.07.2011, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **Nilton César Ribeiro** – no período de 11.07.2011 a 24.07.2011, totalizando 14 (catorze) dias, referentes ao exercício de 2010;
- **Pedro José de Barros** – no período de 17.01.2011 a 31.01.2011, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **Ricardo Klinkerfus Filho** – no período de 18.07.2011 a 01.08.2011, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício de 2011;

II – Regularizar a concessão do usufruto de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Rondonópolis, conforme segue:

- **Benjamin Rodrigues Ferreira Filho** – nos períodos de 25.07.2011 a 30.07.2011 e 15.12.2011 a 22.12.2011, totalizando 14 (catorze) dias, referentes ao exercício de 2010;
- **Flaviane Carla de Oliveira Alvarez** – no período de 25.07.2011 a 04.08.2011, totalizando 11 (onze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **João Batista de Oliveira Santos** – no período de 02.01.2012 a 13.01.2012, totalizando 12 (doze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **Nilton César Ribeiro** – no período de 22.07.2011 a 04.08.2011, totalizando 14 (catorze) dias, referentes ao exercício de 2010;
- **Pedro José de Barros** – nos períodos de 25.07.2011 a 30.07.2011 e 05.09.2011 a 13.09.2011, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício de 2011;
- **Ricardo Klinkerfus Filho** – no período de 25.07.2011 a 08.08.2011, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao exercício de 2011;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 69, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.001541/2011-61, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **01.08.2011**, a servidora **MAGDA SANTOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1356647, no Departamento de Graduação com atividades desenvolvidas no Laboratório de Química / Biologia, do *Campus* São Vicente deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 70, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23191.000417/2011-39, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **03.11.2011**, a servidora **MARCILENE CRISTINA GOMES MALUF**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1104117, no Laboratório de Química, ligada ao Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Cáceres deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 71, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23197.001563/2011-21, **RESOLVE:**

I – Lotar, a partir de **22.08.2011**, o servidor **CLEDSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1756840, na Coordenação de Almoxarifado, do *Campus* São Vicente deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 72, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 1.150/2011/DSGP/IFMT, **RESOLVE:**

I – Conceder o usufruto de férias ao servidor **JOSIAS DO ESPÍRITO SANTO CORINGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114170, no período de **15.12.2011** a **31.12.2011**, totalizando 17 (dezessete) dias, referentes ao exercício 2010.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 73, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Memorando nº 231/2011 – DAP - *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de **24.08.2011** a **02.09.2011**, totalizando 10 (dez) dias, referentes ao exercício de 2011.

II – Conceder o usufruto de férias à servidora **ANNA CARLA ACOSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2597947, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, no período de **02.01.2012** a **11.01.2012**, totalizando 10 (dez) dias referentes ao exercício de 2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 74, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n.º 1.292, de 23.09.2011, e considerando o Processo nº 23194.006674/2011-54, **RESOLVE:**

I – Regularizar a suspensão do usufruto de férias da servidora **LETÍCIA BIANCA BARROS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1444553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos de **04.07.2011** a **02.08.2011**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de 2010, e de **03.08.2011** a **16.09.2011**, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao exercício de 2011.

II – Conceder o usufruto de férias à servidora **LETÍCIA BIANCA BARROS DE MORAES**, matrícula SIAPE nº 1444553, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva, nos períodos de **01.12.2011** a **31.12.2011**, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao exercício de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

2010, e de **01.08.2012 a 15.09.2012** (quarenta e cinco) dias, referentes ao exercício de 2011.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

RUPERT CARLOS DE TOLEDO PEREIRA  
Reitor “Pro-Tempore” Substituto

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 75, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001540/2011-17, **RESOLVE:**

I – Lotar, **a partir de 01.08.2010**, o servidor **CRISTIANO MARTINOTTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1751737, no Departamento de Graduação, do *Campus* São Vicente deste IFMT, com o desempenho de atividades no Setor de Zootecnia 1.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 76, 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23197.001700/2011-28, **RESOLVE:**

I – Lotar, **a partir de 07.11.2011**, a servidora **FRANCIELLY KAROLINE AIRES CARLINI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº 1651149, na Coordenação de Almoxarifado, do *Campus* São Vicente deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 77, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 23191.000470/2011-30, **RESOLVE:**

I – Lotar, **a partir de 28.05.2011**, o servidor **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 1761858, no Setor Educacional do *Campus* Cáceres deste IFMT, com o desempenho das atividades no Laboratório de Fitossanidade.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”

**ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 78, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011**

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 37, de 07.01.2009, publicada no D.O.U. de 08.01.2009, e considerando o Processo nº 67710.018568/2011-11 - Comando da Aeronáutica, **RESOLVE:**

I – Lotar, **a partir de 01.08.2011**, o servidor **Fábio Jorge Santos de Castro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Federal, Matrícula SIAPE nº 1359252, na Coordenação de Educação Física, do *Campus* Cuiabá – Cel. Octayde Jorge da Silva deste IFMT.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA  
Reitor “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**SERVIDORES EM LICENÇA**

Servidor	Início	Término	Fundamento
CLAUDIA JOSEPH NEHME	08/11/11	07/12/11	LEI 8.112 ART. 210
TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIRO	04/11/11	11/11/11	PORTARIA/IFMT Nº 1.392, DE 01/11/ 2011
CRISTIANO ROCHA DA CUNHA	25/11/11	29/11/11	LEI 8.112 ART. 208
WELLINGTON FABRICIO MARTINS	13/12/11	17/11/11	LEI 8.112 ART. 208
ALEX SANDRO SIQUEIRA DA SILVA	05/11/11	12/11/11	LEI 8.112 ART. 97
GILLIAN MARCINIAK ANGREVES	04/11/11	02/03/12	LEI 8.112 ART. 207
VANESSA HIROKO KUSANO	09/11/11	07/03/12	LEI 8.112 ART. 207
CLEVERSON ARANTES DO CARMO	28/11/11	02/12/11	LEI 8.112 ART. 208
GIOVANA APARECIDA KAHER	21/11/11	26/11/11	DECRETO 7.003/2009
EDER DE OLIVEIRA	14/11/11	18/11/11	DECRETO 7.003/2009
ANTÔNIO BORROMEU	22/11/11	25/11/11	DECRETO 7.003/2009
CRISTIANE LOPES PINTO	23/11/11	24/11/11	DECRETO 7.003/2009
MAURO SÉRGIO DE FRANÇA	16/11/11	01/01/12	LEI 8.112 ART. 202 E 203
CARLA DE CÁSSIA SILVA BUENO	14/11/11	16/11/11	DECRETO 7.003/2009
GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	01/11/11	05/11/11	DECRETO 7.003/2009
GERALDO MAGELA FREIRE SILVA	06/11/11	08/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	03/11/11	04/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	07/11/11	08/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	09/11/11	09/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	10/11/11	11/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	29/11/11	29/11/11	DECRETO 7.003/2009
PAULA ANDRÉIA DIAS DOMINGUES	30/11/11	30/11/11	DECRETO 7.003/2009
ITAMAR JOSÉ VALÉRIO JUNIOR	14/11/11	14/11/11	DECRETO 7.003/2009
WALDINÉIA LEMES DA CRUZ ALVES	21/11/11	20/12/11	LEI 8.112 ART. 83
GISELE CRISTINA LOPES	14/11/11	16/11/11	DECRETO 7.003/2009
JOÃO GERMANO ROSINKE	14/11/11	16/11/11	DECRETO 7.003/2009
JAMESSON BORRALHO PAES DE BARROS FILHO	28/11/11	04/12/11	LEI 8.112 ART. 83





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS**

Servidor	Exercício	Início	Término	Parcela
GLAUCIA MARA DE BARRO	2011	13/10/11	06/11/11	3º PARCELA
LEONE COVARI	2011	16/11/11	24/11/11	3ª PARCELA
LILIAN MARIA GONÇALVEZ	2011	11/11/11	30/11/11	2ª PARCELA
NATACHA CHABALIN FERRAZ	2011	16/11/11	30/11/11	2ª PARCELA
FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA	2011	16/11/11	25/11/11	3ª PARCELA
MYCHEL WHEVERARDO ARAUJO PESSOA	2011	21/11/11	30/11/11	3ª PARCELA
HELL HANS COELHO	2011	21/11/11	30/11/11	2ª PARCELA
RENATA BUENOCONTRERA	2011	24/10/11	12/11/11	1ª PARCELA
PAULINHO FERREIRA FILHO	2011	31/10/11	09/12/11	2ª PARCELA
JONATAS RODRIGUES JAPIASSU DOS SANTOS	2011	28/11/11	15/12/11	2ª PARCELA
JULIO CESAR DOS SANTOS	2011	17/10/11	05/11/11	3ª PARCELA
RODOLFO DE OLIVEIRA SARAT	2011	16/11/11	25/11/11	3ª PARCELA
VALTER APARECIDO PEREIRA	2011	16/11/11	25/11/11	3ª PARCELA
ELENICE DE LIMA FERNANDES	2011	21/11/11	05/12/11	2ª PARCELA
JOSE NILTON CANDIDO LEITE	2010	16/11/11	30/11/11	2ª PARCELA
JOSE PEREIRA LEITE	2011	05/10/11	03/11/11	1ª PARCELA
LIANE DE CASTRO MACHADO	2010	28/11/11	12/12/11	2ª PARCELA
FRANCISCA IVANY VIANA GUERRA DUTRA	2011	03/10/11	01/11/11	1ª PARCELA
CLERISSON DOS SANTOS E SILVA	2011	28/11/11	11/12/11	1ª PARCELA
ERICA BUSSIKI FIGUEIREDO	2011	13/10/11	12/12/11	4ª PARCELA
EVILAZIO FERREIRA LOPES JUNIOR	2011	14/11/11	28/11/11	2ª PARCELA
LAURA NIVEA ROSA DA SILVA	2010	16/11/11	25/11/11	1ª PARCELA
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	2011	28/11/11	27/12/11	1ª PARCELA
ANTONIO LUZ FILHO	2010	03/10/11	01/11/11	1ª PARCELA
APARECIDA DE FATIMA MAXIMIANO TABIL	2011	04/10/11	02/11/11	1ª PARCELA
RHEANNI FATIMA SEMPIO DE SOUZA	2011	21/11/11	30/11/11	3ª PARCELA
NADIA CUIABANO KUNZE	2011	16/11/11	05/12/11	2ª PARCELA
CLAUDIO LUIZ BARBOSA DE TOLEDO	2010	03/11/11	12/11/11	3ª PARCELA
FERNANDA SANTANA DE SOUZA	2011	24/11/11	23/12/11	1ª PARCELA
MAELISON SILVA NEVES	2011	16/11/11	30/44/2011	2º PARCELA
ANTONIO BORROMEU	2011	21/11/11	30/11/11	3º PARCELA
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	2010	17/10/11	05/11/11	2º PARCELA
MARISOL MARTINS VINCENSI MASSAROLI	2011	05/11/11	14/11/11	1º PARCELA
OSVALDO EIJI SATO	2011	28/11/11	17/12/11	2º PARCELA
DHANNY FERNANDA DE FREITAS	2011	07/11/11	21/11/11	3º PARCELA
ANDREIA DA SILVA SANCHES	2011	0/11/11	30/11/11	1º PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

FABIO CEZAR DE MATTOS	2011	28/11/11	16/12/11	2º PARCELA
KARLA KESIA ALVES MACHADO	2011	21/11/11	20/12/11	1º PARCELA
DEBORA DIAS FIGUEIREDO	2011	16/11/11	15/12/11	1º PARCELA
MARILISE DOEGE ESTEVES	2011	21/11/11	21/11/11	3º PARCELA
WILSON CONCIANI	2011	17/11/11	25/11/11	3º PARCELA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Servidor	Cargo	Período	Valor – R\$	Motivo – Trajeto
BENEDITO ALVES DE ARRUDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01/11/2011 à 31/12/2011	1259,01	PARTICIPAR DO CURSO PRÁTICO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CÁCERES / CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ / CÁCERES
VICTOR MANUEL ALEIXO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	31/10/2011 À 05/11/2011	1143,03	PARTICIPAR NO 38 CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA -CONBRAVET - CÁCERES / CUIABÁ / FLORIANÓPOLIS / CUIABÁ / CÁCERES
JONAS DE MIRANDA PINTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	29/10/2011 À 02/11/2011	764,60	APRESENTAR TRABALHO CIENTÍFICO NA 3 BRAZILIAN CONFERENCE ON NATURAL PRODUCTS (3 BCNP) - CÁCERES / CUIABÁ / BELO HORIZONTE / OURO PRETO / BELO HORIZONTE / CUIABÁ / CÁCERES
MAURO LUIS CRESTANI	ODONTÓLOGO	08/11/2011 À 12/11/2011	836,23	PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO MARANHENSE DE ODONTOLOGIA- CÁCERES / CUIABÁ / SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / CUIABÁ / CÁCERES
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 12/11/2011	1011,49	PARTICIPAR DO II COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO CENTRO OESTE- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
JOACIR BENEDITO DE FIGUEIREDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03/11/2011 À 03/11/2011	104,45	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA REITORIA, NA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NO IFMT- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
NATALINO DE BARROS BORGES	OPERADOR DE MAQUINA DE LAVANDERIA	03/11/2011 À 03/11/2011	176,53	PARTICIPAR DE REINIÃO NA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO NO IFMT- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ANTONIO CARLOS DE PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/11/2011 À 08/11/2011	270,09	NACIONAL - A SERVIÇO - CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
WAGNER DA CUNHA SIQUEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 À 03/11/2011	74,68	ACOMPANHAR DISCENTES EM AULA DE CAMPO - CÁCERES / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / CÁCERES
LUCIANO RECARTE ROMANO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 À 03/11/2011	70,68	ACOMPANHAR DISCENTES EM AULA DE CAMPO - CÁCERES / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / CÁCERES
LOURDES CLEUSA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE NUTRICIONISTA E DIETÉTICA	03/11/2011 À 03/11/2011	71,03	ACOMPANHAR DISCENTES EM AULA DE CAMPO - CÁCERES / FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / CÁCERES
IRIS GOMES VIANA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 À 18/11/2011	0,00	NACIONAL - ENCONTRO/SEMINÁRIO - CÁCERES / CUIABÁ / BRASÍLIA / CÁCERES
JOAO VICENTE NETO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 À 17/11/2011	215,13	LEVAR PROJETO CENTRO DE REFERÊNCIA DESTE CAMPUS CÁCERES- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
RAYONARA PARENTE DE LIMA	CONTADORA	03/11/2011 À 03/11/2011	84,46	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFMT - CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ANTONIO CARLOS DE PINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	11/11/2011 À	84,90	LEVAR INVENTÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE BENS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

		11/11/2011		IMÓVEIS/2011 PARA A PROAD; LEVAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO NÚCLEO DE PESQUISA PARA ASSINATURAS DO MAGNÍFICO REITOR, LEVAR SUBSÍDIOS DO MANDATO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA PROCURADORA E MEMORANDO AO REITOR JOSÉ BISPO BARBOSA, SOLICITANDO NOMEAÇÃO DA CANDIDATA ANDRÉA LUIZ RAMOS PEREIRA XISTO - CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
SAULO NOBRE DE SOUZA	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	21/11/2011 À 26/11/2011	904,41	CONDUZIR ÔNIBUS OFICIAL COM ALUNOS ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO- V SEMANA DA ENGENHARIA FLORESTAL- CÁCERES / ALTA FLORESTA / CÁCERES
IVALDO AFONSO DA SILVA	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	24/11/2011 À 27/11/2011	906,31	PARTICIPAR DO VII SEMINÁRIO INDISCIPLINA NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA- CÁCERES / CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ / CÁCERES
ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/11/2011 À 25/11/2011	1024,11	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - NBR 27001 E NBR 27002- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
MARLON VINICIUS DA SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/11/2011 À 29/11/2011	473,86	PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO NO CURSO INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY - UTIL, NA ÁREA DE GOVERNANÇA DE TI, PROMOVE FORMAÇÃO PRÁTICA E ESTRATÉGICA RELACIONADA AO GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI, UTILIZANDO METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS PARA ESTE FIM, COM ÊNFASE NO MODELO DO ITIL.ESTE POR SUA VEZ AUXILIA NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E NA TOMADA DE DECISÕES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ANDRE BASSAN ANTELO	MARCENEIRO	25/11/2011 À 27/11/2011	428,68	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL- CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
HANS MARQUARDT	BOMBEIRO HIDRÁULICO	25/11/2011 À 27/11/2011	424,46	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO NÚCLEO AVANÇADO DO PANTANAL- CÁCERES / POCONÉ / CÁCERES
CARLOS RAFAEL DIAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/11/2011 À 28/11/2011	82,26	BUSCA DE CADERNO DE RESPOSTAS(GABARITOS) DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E NA GPI -REITORIA.PROTOCOLO DE DOCUMENTOS NA DSGP DO IFMT.TRANSPORTE DE DOCUMENTOS DO GABINETE DA REITORIA PARA O CAMPUS CÁCERES- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
SILVANO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 À 28/11/2011	102,03	TRANSPORTE DOS CADERNOS DE PROVAS E RESPECTIVOS CADERNOS DE RESPOSTA DO PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				INTEGRADO REF. AO EDITAL 061/11 - CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
ISAC DA COSTA NUNES	MECÂNICO	24/11/2011 À 24/11/2011	72,25	LEVAR PROFESSORES NO AEROPORTO PARA VIABILIZAR A 4ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA UFRRJ/IFMT - CÁCERES / VÁRZEA GRANDE / CÁCERES
IVALDO AFONSO DA SILVA	AUXILIAR EM AGROPECUÁRIA	04/11/2011 À 06/11/2011	514,93	CONDUZIR VEÍCULO E ACOMPANHAR ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO DO 3º CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE ESTUDANTE SECUNDÁRIO - CÁCERES / CHAPADA DOS GUIMARÃES / CÁCERES
ANDERSON RITELA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 À 09/11/2011	70,68	VISITA TÉCNICA NA USINA HIDRELÉTRICA NA USINA HIDRELÉTRICA QUEIRÓS GALVÃO, COM OS ALUNOS DO 2º ANO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO- CÁCERES / INDIAVAÍ / CÁCERES
ANDERSON RITELA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	14/11/2011 À 14/11/2011	70,68	VISITA TÉCNICA NA USINA HIDRELÉTRICA QUEIRÓS GALVÃO COM OS ALUNOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO- CÁCERES / INDIAVAÍ / CÁCERES
JOSE COSTA LIMA	TÉCNICO EM MECÂNICA	03/11/2011 À 03/11/2011	104,92	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM CUIABÁ- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
IRIS GOMES VIANA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/11/2011 À 08/11/2011	81,94	PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ARTIGO APROVADO NO EVENTO "SEMINÁRIO EDUCAÇÃO 2011- SEMIEDU: EDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS:DEZ ANOS DE PESQUISA E ESTUDO NA UFMT- CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
NEY DE FREITAS MARINHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	29/10/2011 À 01/11/2011	674,46	PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS COORDENADORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA- CONFRESA / CUIABÁ / CONFRESA
ELIAS DIAS DA SILVA	MARCENEIRO	05/11/2011 À 10/11/2011	1048,03	LEVAR VEÍCULO PARA FAZER REVISÃO E MANUTENÇÃO NOS DIAS 07,08 E RECOLHER MERCADORIAS NO DIA 09- CONFRESA / CUIABÁ / CONFRESA
WILLIAN SILVA DE PAULA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/11/2011 À 12/11/2011	1728,66	PARTICIPAR E PALESTRAR NO SEMINÁRIO EDUCAÇÃO 2011 E DESPACHAR NA REITORIA CONFRESA / CUIABÁ / CONFRESA
JOAO GERMANO ROSINKE	ECONOMISTA	05/11/2011 À 10/11/2011	1048,03	PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SIMEC, ACOMPANHAR O PROCESSO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO E VENTILADORES JUNTO AO CAMPUS CUIABÁ, RETIFICAR SENHA JUNTO AO SERPRO E COLETAR MATERIAIS- CONFRESA / CUIABÁ / CONFRESA
EDNA LUCIA SOUSA CRUZ	CONTADOR	28/11/2011 À 02/12/2011	869,61	ATENDER CONVOCAÇÃO DA PROAD PARA PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO EXECÍCIO 2011 E IR JUNTO AO SERPRO PARA TROCA DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				CERTIFICADO DIGITAL TOKEN-SCDP-CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA
DENIS MARCOS PEREIRA	ADMINISTRADOR	28/11/2011 À 02/12/2011	1034,06	ATENDER CONVOCAÇÃO DA PROAD PARA PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2011- CONFRESA / BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA
BARBARA ALINE ALMEIDA FARIA	ASSISTENTE SOCIAL	30/11/2011 À 05/12/2011	1012,63	ENCONTRO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - NAPNES EM CAMPO GRANDE/MS DE 01 A 02/12/2011- CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / CUIABÁ
JOSE CARLOS DE JESUS FILHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 À 28/11/2011	2478,14	PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONTO MUNDIAL DE XADREZ - "WORLD YOUTH CHESS CHAMPIONSHIP" CONFORME PROCESSO 23194.004428/2011-68-CUIABÁ / GOIÂNIA / CUIABÁ
GENTIL CAETANO FERREIRA	MOTORISTA	29/10/2011 À 07/11/2011	1612,41	CONDUZIR A BANDA MUSICAL MESTRE ALBERTINO DO CAMPUS CUIABÁ PARA PARTICIPAR DA 2ª SEMANA DE ARTE E CULTURA E 2ª EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MACAÉ/RJ CONF. PROC. 23194.006868/2011-50- CUIABÁ / MACAÉ / CUIABÁ
ALBERTO JORGE FIALHO MIDON	MUSICO	29/10/2011 À 07/11/2011	1612,41	ATENDIMENTO AO CONVITE DO CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, NA CIDADE DE MACAÉ, (RJ) PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA DE MÚSICA MESTRE ALBERTINO NA II SEMANA DE ARTE E CULTURA E II EXPOSIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CONF. PROC. 23194.006566/2011-81-CUIABÁ / MACAÉ / CUIABÁ
TERESA IRENE RIBEIRO DE CARVALHO MALHEIRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 À 11/11/2011	5209,09	APRESENTAR ARTIGO NO IX LATIN-AMERICAN CONGRESS ON ELECTRICITY GENERATION AND TRANSMISSION, A SER REALIZADO EM MAR DEL PLATA, NA ARGENTINA. CONF. PROC. 23194.006602/2011-15-CUIABÁ / MAR DEL PLATA / CUIABÁ
THIAGO DE ALMEIDA SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 À 02/12/2011	886,71	NACIONAL - TREINAMENTO PARTICIPAR DO CURSO DE AUDITORIA PRÁTICA NO SETOR PÚBLICO. CONF. PROC. 23194.006625/2011-11-CUIABÁ / RECIFE / CUIABÁ
PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	06/11/2011 À 10/11/2011	832,44	APRESENTAR ARTIGO CIENTÍFICO NO VIII WORKSHOP DE REALIDADE VIRTUAL E AUMENTADA- CUIABÁ / UBERABA / CUIABÁ
ENIO FERNANDES AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20/11/2011 À 25/11/2011	1257,89	PARTICIPAÇÃO NO XVI CONGRESSO IBERO-LATINOAMERICANO DO ASFALTO, XVI CILA, QUE SERÁ REALIZADO DOS DIAS 20 A 25 DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				NOVEMBRO DE 2011, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO- J, NO QUAL TENHO A HONRA DE ESTAR INSERIDO COMO AUTOR EM 02 ARTIGOS, CONFORME CÓPIAS EM ANEXO. A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO ACARRETERÁ NUM MELHOR DESEMPENHO ACADÊMICO DE MINHA PARTE DENTRO DO IFMT, UMA VEZ QUE O EVENTO PROPORCIONA, DE FORMA ATUALIZADA, A AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS NOS PRINCIPAIS AVANÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS ALCANÇADOS NA ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ÁREA QUE TENHO ATUADO NOS TRÊS EIXOS EDUCACIONAIS - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DENTRO DO IFMT)- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
ILCO RIBEIRO JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 À 12/11/2011	682,64	PARTICIPAÇÃO "ENCONTRO PROJETO GEOTÉCNICO DE FUNDAÇÕES RASAS", REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - SP. CONF. PROC. 7049/2011-20-CUIABÁ / SÃO PAULO / SÃO CARLOS / SÃO PAULO / CUIABÁ
SILVANA FAVA MARCHEZINI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 À 12/11/2011	688,12	PARTICIPAÇÃO "ENCONTRO PROJETO GEOTÉCNICO DE FUNDAÇÕES RASAS", REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - SP. CONF. PROC. 7049/2011-20- CUIABÁ / SÃO PAULO / SÃO CARLOS / SÃO PAULO / CUIABÁ
LUIZ CARLOS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 À 12/11/2011	1027,05	PARTICIPAÇÃO "ENCONTRO PROJETO GEOTÉCNICO DE FUNDAÇÕES RASAS", REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE GEOTECNIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - SP. CONF. PROC. 7049/2011-20- CUIABÁ / SÃO PAULO / SÃO CARLOS / SÃO PAULO / CUIABÁ
VALTEMIR EMERENCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/11/2011 À 09/11/2011	1062,21	PARTICIPAÇÃO EM CONFERENCIA INTERNACIONAL EM QUE O PROFESSOR TEM 02 ARTIGOS CIENTÍFICOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO, O NOME DO IFMT ESTÁ SENDO DIVULGADO NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS QUE SERÃO PUBLICADOS NO EVENTO. PROCESSO 23194.007066/2011-67- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
RUY DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/11/2011 À 09/11/2011	1062,45	PARTICIPAÇÃO EM CONFERENCIA INTERNACIONAL EM QUE O PROFESSOR TEM 02 ARTIGOS CIENTÍFICOS ACEITOS PARA PUBLICAÇÃO, O NOME DO IFMT ESTÁ SENDO DIVULGADO NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS QUE SERÃO PUBLICADOS NO EVENTO. PROCESSO 23194.007085/2011-93-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
RONI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/11/2011 À 03/12/2011	1400,39	PARTICIPAR DO CURSO AUDITORIA PRÁTICA NO SETOR PÚBLICO-CUIABÁ / RECIFE / CUIABÁ.
DANILO HERBERT QUEIROZ MARTINS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 À 22/11/2011	467,46	VERIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TENTATIVA DE RESOLUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA REGISTRADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DE RESPOSTA À PRESTAÇÃO DE CONTAS PROTOCOLADA PELO OFÍCIO Nº 227/09 - GABINETE DO DIRETOR, 13 DE OUTUBRO DE 2011- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ.
ANNA CARLA ACOSTA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	23/11/2011 À 26/11/2011	835,41	PARTICIPAR DE CURSO ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ.
EVANDRO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 À 02/12/2011	822,41	PARTICIPAR DO I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PANTANAL MATO-GROSSENSE- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ.
JACIRA SOARES DA SILVA LOPES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/11/2011 À 03/12/2011	755,65	PARTICIPAR EM EVENTO RELACIONADO À ASSUNTOS DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPECÍFICAS AO NAPNE. CONFORME PROCESSO 23194.007557/2011-16- CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ.
ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/10/2011 À 01/11/2011	566,87	ATENDER A CONVOCAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011, EM CUIABÁ-MT., SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROEJA- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
JANE SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGO	05/11/2011 À 10/11/2011	1143,03	APRESENTAR TRABALHO DE PESQUISA REALIZADO NO CAMPUS JUÍNA, NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEMIEDU - UFMT/2011, NA CIDADE DE CUIABÁ/MT- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
JOSE ALVES JUNQUEIRA JUNIOR	VIGILANTE	30/10/2011 À 03/11/2011	1132,20	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO CODIR A SER REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2011 E REUNIÃO COM A EMPRESA MONTE VERDE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2011- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
NAYARA LONGO SARTOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/11/2011 À 13/11/2011	1522,69	PARTICIPAR DO II COLÓQUIO DE MATEMÁTICA DA REGIÃO CENTRO-OESTE, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CUIABÁ-MT- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
LUIZ MAEKAWA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 À 15/11/2011	1138,45	TRATA-SE DE VIAGEM PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA NO CAMPUS JUÍNA, COM VERIFICAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS, SENDO: IRRIGAÇÃO(SINOP-09/11); JARDIM CLONAL, CITROS FLORESTAIS, PROJETOS DE ANÁLISE DE SOLO-SÃO VICENTE(CUIABÁ-10 E 11/11); PASTAGEM - APROMAT-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				RONDONÓPOLIS (12/11); JARDIM CLONAL DE SERINGUEIRA-ITUIQUIRA/RONDONÓPOLIS(14/11). JUÍNA / SINOP / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / ITUIQUIRA / JUÍNA.
MARCIO GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 09/11/2011	652,80	IR NO SERPRO PARA ENTREGAR DOCUMENTOS E FAZER CADASTRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
MAYRA FERNANDA DE SOUSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/11/2011 À 18/11/2011	95,00	ASSISTIR AULA DE MESTRADO, SEGUNDO MÓDULO, EM CUMPRIMENTO COM O PROGRAMA DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
CLAYTON PACHECO DUTRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	09/11/2011 À 13/11/2011	1261,38	PARTICIPAR DO ENCONTRO DE AGROECOLOGIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL- JUÍNA / CUIABÁ / GUARULHOS / LAVRAS / GUARULHOS / CUIABÁ / JUÍNA.
ADILSO FORTUNATTI	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	22/11/2011 À 26/11/2011	1151,21	PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO TÉCNICO PARA INTERPRETAÇÃO DE ANÁLISE DO SOLO E MANEJO DA ADUBAÇÃO, VISANDO A CORREÇÃO DO SOLO PARA AS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS DIDÁTICAS DESENVOLVIDAS NO IFMT - CAMPUS JUÍNA- JUÍNA / CUIABÁ / GUARULHOS / LAVRAS / GUARULHOS / CUIABÁ / JUÍNA.
VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS	CONTADOR	27/11/2011 À 29/11/2011	568,86	PARTICIPAR DA TERCEIRA REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2011- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	29/11/2011 À 03/12/2011	931,35	O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO NAPNE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 01 E 02 DE DEZEMBRO DE 2011. DE CUIABÁ/MT A CAMPO GRANDE/MS, O SERVIDOR VIAJARÁ NO VEÍCULO OFICIAL DO CAMPUS DE CUIABÁ- JUÍNA / CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ / JUÍNA.
THIAGO COSTA CAMPOS	ADMINISTRADOR	29/11/2011 À 01/12/2011	557,80	O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2011, NA PROAD/IFMT, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011, E PROVIDENCIAR SUA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, NO SERPRO, NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2011, EM CUIABÁ/MT- JUÍNA / CUIABÁ / JUÍNA.
CASSIANA KISSEL	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 À 09/11/2011	790,45	PARTICIPAR DO 9º SIMPÓSIO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS EM CAMPINAS SÃO PAULO NOS DIAS 05 A 08/11/2011- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPINAS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/10/2011 À 01/11/2011	571,61	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIR, EM CUIABÁ- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
LUIZ SOUZA COSTA FILHO	ENGENHEIRO	08/11/2011 À 11/11/2011	557,90	REALIZAR VISTORIA FINAL PARA RECEBIMENTO DA OBRA DA QUADRA DE ESPORTES DO CAMPUS CAMPO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				NOVO DO PARECIS-MT- CÁCERES / CAMPO NOVO DO PARECIS / CÁCERES
LUDEGERO VIEIRA DE ASSIS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09/11/2011 À 11/11/2011	459,18	PARTICIPAR DE CURSO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO. EM CUIABÁ-MT NOS DIAS 09 A 11/11/2011- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
DARLON ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	11/11/2011 À 11/11/2011	106,03	RENOVAR A CERTIFICAÇÃO DIGITAL JUNTO A SERPRO-RECEITA FEDERAL- EM CUIABÁ-MT- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	28/11/2011 À 02/12/2011	1009,56	PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE O FECHAMENTO DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2011- 28/11/2011 À 02/12/2011.
MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/11/2011 À 03/12/2011	660,42	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO ESTADUAL DO NAPNE /IFMS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE -MS NOS DIAS 01 E 02/12/2011- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
VERA CRISTINA DE QUADROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	29/11/2011 À 29/11/2011	106,03	RETIRAR PROVAS E DOCUMENTOS REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DO TÉCNICO INTEGRADO 2012/1 JUNTO À GERENCIA DE POLÍTICA DE INGRESSO,ALÉM DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO DE CURSO NA PROEN- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS.
CARLOS ALBERTO ROSA JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 12/11/2011	1129,21	PARTICIPAÇÃO NO IV SIMPÓSIO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SOCIEDADE , QUE SERÁ REALIZADO NA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ , QUE SE REALIZARÁ DAS 8:00 HORAS DO DIA 09/11/2011 ATÉ 21:00 HORAS DO DIA 11/11/2011- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
ANTONIO CARLOS COELHO DA SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/11/2011 À 12/11/2011	1353,41	CURSO DE CAPACITAÇÃO NO EQUIPAMENTO TPW03 - CONTROLADOR LÓGICO A SER MINISTRADO PELA WEG- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / JOINVILLE / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
MARISTELA ABADIA GUIMARAES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 09/11/2011	460,05	PARTICIPAR DE REUNIÃO EM CUIABÁ COM PROFESSOR PAULO ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA - UNEMAT/NEGRA, PROF. ROBERTO CARLOS BRAGA CEFET/RJ/ABPN E PROF. GLÁUCIA MARA DE BARROS REFERENTE A INSTRUÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS NO CAMPUS DO IFMT/PL- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
FABIO MARIANI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,	06/11/2011 À	660,65	PARTICIPAÇÃO NO 19º SEMINARIO DE EDUCAÇÃO PPGE/IE/UFMT -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011		EDUCAÇÃO E RELAÇÕES RACIAIS QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 06 A 09 DE NOVEMBRO DE 2011 EM CUIABÁ-MT. DURANTE O SEMINÁRIO SERÁ A' RESENTADO O TRABALHO "O PERCURSO FORMATIVO DOS PROFESSORES DO CEFAPRO" NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL, GT "FORMAÇÃO DE PROFESSORES". CONFORME CARTA DE ACEITE EM ANEXO- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 09/11/2011	557,80	CONVOCAÇÃO DO CONSUP PARA A 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, SERÁ REALIZADO NO DIA 08/11/11 DAS 14 AS 17:00, CONFORME ANEXO DA PROGRAMAÇÃO- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
ERICA LOPES RASCHER	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 10/11/2011	646,83	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO 2011 – UFMT- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	07/11/2011 À 09/11/2011	460,05	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DO PROJETO DE PESQUISA MAPEANDO A COR NO IFMT: I CENSO ETNICORRACIAL DO IFMT NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UFMT, CONFORME CARTA DE ACEITE EM ANEXO- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/11/2011 À 09/11/2011	460,05	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DO PROJETO DE PESQUISA MAPEANDO A COR NO IFMT: I CENSO ETNICORRACIAL DO IFMT NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UFMT, CONFORME CARTA DE ACEITE EM ANEXO- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 À 23/11/2011	557,80	REUNIÕES COM O REITOR, SEDUC-MT PARA TRATAR DA ENTREGA DO PRÉDIO AO CAMPUS E PROEX-PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	ENGENHEIRO E PROFESSOR	21/11/2011 À 23/11/2011	460,05	REUNIÃO COM REITOR EM CUIABÁ-MT- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
MARCELO FERREIA DE ARUDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 À 22/11/2011	273,26	RECEBIMENTO DE NOBREAK NA REITORIA- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
VALDIVINO ANTONIO DA COSTA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2011 À 26/11/2011	1329,81	AUXILIAR PREGOEIROS NA FINALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PROCESSO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O IFMT - CAMPUS PONTES E LACERDA/MT-PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
MIKIO MATSUBARA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	29/11/2011 À 01/12/2011	557,80	PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2011, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011, DAS 09H ÀS 17:00H, NO PRÉDIO DA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				REITORIA, LOCALIZADA À RUA COMANDANTE COSTA, 1144 - CENTRO - CUIABÁ-MT, SALA DE REUNIÕES ANEXO À DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS. PAUTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2011; NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; RELATÓRIO DE GESTÃO 2011- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	CONTADOR	29/11/2011 À 01/12/2011	460,05	PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2011, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011, DAS 09H ÀS 17:00H, NO PRÉDIO DA REITORIA, LOCALIZADA À RUA COMANDANTE COSTA, 1144 - CENTRO - CUIABÁ-MT, SALA DE REUNIÕES ANEXO À DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS. PAUTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2011; NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; RELATÓRIO DE GESTÃO 2011. ASSUNTOS GERAIS. CONFORME CONVOCAÇÃO EM ANEXO- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
NILDA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29/11/2011 À 01/12/2011	460,05	PARTICIPAR DA 3ª REUNIÃO DO EXERCÍCIO 2011, A REALIZAR-SE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011, DAS 09H ÀS 17:00H, NO PRÉDIO DA REITORIA, LOCALIZADA À RUA COMANDANTE COSTA, 1144 - CENTRO - CUIABÁ-MT, SALA DE REUNIÕES ANEXO À DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS. PAUTA: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2011; NOVO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS; RELATÓRIO DE GESTÃO 2011. ASSUNTOS GERAIS- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
ANNE DE MATOS SOUZA	PEDAGOGO	30/11/2011 À 03/12/2011	660,65	ENCONTRO ESTADUAL TECNEP DO NAPNE, CONVITE PROEN (CONFORME ANEXO)- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
MIKIO MATSUBARA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 À 23/11/2011	557,80	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O REITOR, RESOLVER ASSUNTOS NA SEDUC/MT PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL E DEMAIS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS PONTES E LACERDA- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
WESLER BENEDITO CAPOROSI COSTA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/11/2011 À 29/11/2011	273,26	NECESSIDADE DE UM SERVIDOR PARA ACOMPANHAR O ALUNO VINICIUS OLIVEIRA SOUZA PARA TRATAMENTO MÉDICO EM CUIABÁ-MT- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,	05/12/2011 À	1009,56	CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSUP DIA 06/12/2011, E





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/12/2011		CONVOCAÇÃO DO CTI DIA 08/12/2011 CONFORME ANEXOS- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA.
FATIMA ELIZABETE DOS REIS MATIAS	ENGENHEIRO	06/11/2011 À 09/11/2011	481,50	PARTICIPAR DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO DE PESSOAL DO CERNE, BUSCANDO IMPLANTAR O MODELO DE GESTÃO DE INCUBADORAS DA ANPROTEC-CUIABÁ / FOZ DO IGUAÇU / CUIABÁ.
ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/10/2011 À 02/11/2011	782,87	REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ.
LIVIO DOS SANTOS WOGEL	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/11/2011 À 12/11/2011	796,95	PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL "AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES DE FILOSOFIA COMO FORMAÇÃO HUMANA NO EM NOS DOCUMENTOS DO ESTADO BRASILEIRO" NO V COLOQUIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRICULARES, ORGANIZADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA- CUIABÁ / JOÃO PESSOA / CUIABÁ
LEANDRO CARBO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/11/2011 À 04/11/2011	446,27	PARTICIPAR DO I FÓRUM DE LICENCIATURAS- JACIARA / CUIABÁ / JACIARA
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/11/2011 À 04/11/2011	446,27	PARTICIPAR DO I FÓRUM DE LICENCIATURAS- JACIARA / CUIABÁ / JACIARA
WESCLEY LUIZ DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	02/11/2011 À 04/11/2011	403,57	PARTICIPAR DO I FÓRUM DE LICENCIATURAS- JACIARA / CUIABÁ / JACIARA
SIDNEY FERNANDES BANDEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/10/2011 À 02/11/2011	779,32	REALIZAR VISITA TÉCNICA E PARTICIPAR DE REUNIÃO NA EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
JAIRO LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 À 12/11/2011	947,36	PARTICIPAR EM CURSO E CONGRESSO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR- CUIABÁ / JOÃO PESSOA / CUIABÁ
JULIO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/11/2011 À 12/11/2011	1106,90	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E APRESENTAR TRABALHO NO EVENTO- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 À 05/11/2011	673,07	PARTICIPAR DA AULA PRESENCIAL DO CURSO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTA CONSULTA- CUIABÁ / BELO HORIZONTE / CUIABÁ
VICTOR RAFAEL ARAUJO DE NORONHA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/11/2011 À 12/11/2011	600,66	PARTICIPAR DA XI SEMANA DE MATEMÁTICA E I SEMANA DE ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA- CUIABÁ /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				UBERLÂNDIA / CUIABÁ.
ADEMIL IVO DE LIMA	VIGILANTE	08/11/2011 À 12/11/2011	608,34	TRANSPORTAR ALUNOS E PROFESSOR PARA PARTICIPAR DA IX SEMAT E I SEMANA DE ESTATÍSTICA EM UBERLÂNDIA-CUIABÁ / UBERLÂNDIA / CUIABÁ.
JOSE GUILHERME DA SILVA MOURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/11/2011 À 26/11/2011	1084,23	PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E BALANCED STORECARD ADEQUADO À REALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, OFERECIDO PELO CONSULTRE, QUE ACONTECERÁ NO RIO DE JANEIRO/RJ, ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE NOVEMBRO DE 2011. CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ.
RONALDO JOSE PERIN	ADMINISTRADOR	21/11/2011 À 26/11/2011	1199,10	PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E BALANCED STORECARD ADEQUADO À REALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, OFERECIDO PELO CONSULTRE, QUE ACONTECERÁ NO RIO DE JANEIRO/RJ, ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE NOVEMBRO DE 2011- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ.
VALMIR CESAR DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ELETRICISTA	11/11/2011 À 13/11/2011	394,13	TRANSPORTAR CARGA PARA O CAMPUS JUÍNA- SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / JUÍNA / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.
ELTON FEITOZA CENTURION	ZOOTECNISTA	20/11/2011 À 25/11/2011	744,65	PARTICIPAÇÃO NA 4ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ.
ISABELLA RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20/11/2011 À 25/11/2011	731,43	NACIONAL - TREINAMENTO PARTICIPAÇÃO NA 4ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ.
DANIELA DE SOUZA CARRARO MARCELINO	PSICOLOGO	20/11/2011 À 25/11/2011	844,50	PARTICIPAÇÃO NA 4ª SEMANA DE FORMAÇÃO DO MESTRADO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA- CAMPO VERDE / CÁCERES / CAMPO VERDE.
VALTEIR RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	25/11/2011 À 27/11/2011	394,43	PARTICIPAÇÃO EM AULA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE- SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.
JULIO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/11/2011 À 27/11/2011	480,33	PARTICIPAÇÃO EM AULA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE- SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER.
MARCOS VINICIUS FERREIRA VILELA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 À 30/11/2011	756,11	PARTICIPAÇÃO NO II FÓRUM NACIONAL DAS LICENCIATURAS E I SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID- CUIABÁ / GOIÂNIA / CUIABÁ.
LEANDRO CARBO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 À 30/11/2011	714,26	PARTICIPAÇÃO DO II FÓRUM NACIONAL DE LICENCIATURAS E I SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID- CUIABÁ / GOIÂNIA / CUIABÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

EDIONE TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/11/2011 À 27/11/2011	500,53	PARTICIPAÇÃO EM AULA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR COM ALUNOS DO ENSINO MEDIO NA CIDADE- SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
SAULLO DIOGO DE ASSIS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	25/11/2011 À 27/11/2011	393,54	PARTICIPAÇÃO EM AULA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR COM ALUNOS DO ENSINO MÉDIO NA CIDADE- SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER / VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER
LUIS CARLOS COELHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 À 01/12/2011	420,16	PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA DISCIPLINA MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA NO I SIMPÓSIO DE FERTILIDADE EM PLANTIO DIRETO NO CERRADO- CUIABÁ / JATAÍ / CUIABÁ
RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 À 01/12/2011	426,87	PARTICIPAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS DA DISCIPLINA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA NO I SIMPÓSIO DE FERTILIDADE EM PLANTIO DIRETO NO CERRADO- CUIABÁ / JATAÍ / CUIABÁ
SAMUEL RENATO SILVA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	21/11/2011 À 26/11/2011	1087,00	PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO GESTÃO ESTRATÉGICA E BALANCED STORECARD ADEQUADO À REALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO OFERECIDO PELA CONSULTRE- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
DERALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	PEDAGOGO	30/11/2011 À 03/12/2011	568,65	PARTICIPAR DO I ENCONTRO ESTADUAL DE TECNEP DO NAPNE/MS, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAÇÃO DOS COORDENADORES DOS NAPNES DE MATO GROSSO- CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ
WAGNER PAESANO MARQUES GARCIA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/11/2011 À 13/11/2011	714,50	MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE PCC, PÓLO DA CIDADE DE JUARA/MT. PROCESSO N°003329/2011-07- MATUPÁ / JUARA / MATUPÁ
LUIZ DIEGO MARESTONI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	12/11/2011 À 13/11/2011	360,50	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO Nº 003303/2011-51- CUIABÁ / BARRA DO BUGRES / CUIABÁ
WAGNER PAESANO MARQUES GARCIA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/11/2011 À 13/11/2011	714,50	MINISTRAR AULA PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE PCC, PÓLO DA CIDADE DE JUARA/MT. PROCESSO N°003329/2011-07- MATUPÁ / JUARA / MATUPÁ
LUIZ DIEGO MARESTONI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	18/11/2011 À 20/11/2011	523,60	ENCONTRO PRESENCIAL PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE FÍSICA FUNDAMENTAL 1 NO PÓLO DE GUARANTÃ DO NORTE. PROCESSO N°003306/2011-94- CUIABÁ / GUARANTÃ DO NORTE / CUIABÁ
SULIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR/ SUBSTITUTO	18/11/2011 À 20/11/2011	518,74	APLICAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE PROJETO DE SISTEMAS ORIENTADOS A OBJETOS COM SESSÕES DE TIRA-DÚVIDAS, ENSINO DA DISCIPLINA E PROVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				PRESENCIAL NO PÓLO DE PONTES E LACERDA/MT. PROCESSO N°003402/2011-32- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
SULIANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	PROFESSOR/ SUBSTITUTO	25/11/2011 À 26/11/2011	341,74	APLICAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM COMPUTAÇÃO COM SESSÕES DE TIRA DÚVIDAS, ENSINO DA DISCIPLINA E PROVA PRESENCIAL NO PÓLO DE PONTES E LACERDA/MT. PROCESSO N°003477/2011-13.CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
JEREMIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	26/11/2011[à 27/11/2011	265,50	ENCONTRO PRESENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE FÓRUM E APLICAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE FÍSICO QUÍMICA 2. PROCESSO N°003423/2011-58- CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
MARIA CRISTINA DELGADO PRETI	ANALISTA DE TÉCNICO DA INFORMACAO	13/11/2011 à 25/11/2011	2625,64	PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DBA POSTGRESQL. PROCESSO N° 002320/2011-10- CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA DA INFORMAÇÃO	07/11/2011 à 08/11/2011	368,26	NACIONAL - ENCONTRO/SEMINÁRIO PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DIA 28/OUTUBRO, NA REITORIA EM CUIABÁ(MT). PROCESSO N°000155/2011-62- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	12/11/2011 à 20/11/2011	4939,73	PROCESSO N° 23188.002742/2011-95 - CONVOCAÇÃO, FEITA PELO CONIF, PARA PARTICIPAR DO 2ª ENCONTRO BRASIL/CANADÁ DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA COM OS SEGUINTE OBJETIVOS: PESQUISA APLICADA, INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES, INCLUINDO A HOSPEDAGEM DE ESTUDANTES BRASILEIROS, COMO PARTE DO PROGRAMA DE BOLSAS BRASIL SEM FRONTEIRAS E INTERNACIONALIZAÇÃO DA REDE FEDERAL, CONFORME OFÍCIO N° 152/2011/CONIF- CUIABÁ / GUARULHOS / TORONTO / MONTREAL / TORONTO / GUARULHOS / CUIABÁ
RODOLFO CARLI DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 à 06/11/2011	523,60	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO N° 3095/2011-90- CAMPO NOVO DO PARECIS / JUARA / CAMPO NOVO DO PARECIS
CLAYTE DE PAULA AZEVEDO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	05/11/2011 à 10/11/2011	1143,03	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO NO SEMIEDU. PROCESSO N° 002765/2011-08- SORRISO / CUIABÁ / SORRISO
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/11/2011 à 09/11/2011	941,85	CURSO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIAS - ENAP. PROCESSO N°002783/2011-81- CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
NEUZA RICARDO RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	23/10/2011 à 01/11/2011	1584,77	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI. PROCESSO N°002785/2011-71- CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	PEDAGOGO	23/10/2011 à 01/11/2011	1584,77	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI. PROCESSO Nº002786/2011-15. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGO	23/10/2011 à 01/11/2011	1584,77	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI. PROCESSO Nº002788/2011-12. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
DAISY MIRIAN ANTONELLO VITALINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	23/10/2011 à 01/11/2011	1584,77	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI. PROCESSO Nº002787/2011-60. CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
ALI VEGGI ATALA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/11/2011 à 17/11/2011	237,86	EXECUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº05/2011. PROCESSO Nº002794/2011-61- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
AUGUSTO CEZAR D ARRUDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/11/2011 à 17/11/2011	227,28	EXECUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº05/2011. PROCESSO Nº002793/2011-17- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/11/2011 à 17/11/2011	236,26	EXECUÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº05/2011. PROCESSO Nº002791/2011-28- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/11/2011 à 09/11/2011	941,85	PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS ENAP. PROCESSO Nº 002776/2011-80- CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	06/11/2011 à 09/11/2011	796,95	PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO POR COMPETÊNCIAS-ENAP- CUIABÁ / SÃO PAULO / CUIABÁ
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	23/10/2011 à 01/11/2011	1912,52	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPIS. PROCESSO Nº 002812/2011-50- CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
BENJAMIN RODRIGUES FERREIRA FILHO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/11/2011 à 10/11/2011	847,43	PARTICIPAÇÃO COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO 2011 NA UFMG-CUIABA-RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
RENI ELISA DA SILVA PONTES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	04/11/2011 à 06/11/2011	428,68	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE ANÁLISE DE SISTEMAS ORIENTADOS A OBJETOS. PROCESSO Nº003210/2011-26- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
CRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR/	05/11/2011	360,50	APLICAR O FÓRUM PRESENCIAL E





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ALVES	SUBSTITUTO	à 06/11/2011		PROVA DA DISCIPLINA METODOLOGIA PARA O ENSINO DA QUÍMICA. PROCESSO Nº003208/2011-57- CUIABÁ / BARRA DO BUGRES / CUIABÁ
FABIANO PONTES PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	05/11/2011 à 06/11/2011	265,50	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL DA DISCIPLINA DE ANÁLISE DE SISTEMAS ORIENTADOS A OBJETO. PROCESSO Nº003209/2011-00-CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
JOÃO AUGUSTO VALENTIM	PROFESSOR/ SUBSTITUTO	04/11/2011 à 06/11/2011	537,50	REALIZAÇÃO DO FÓRUM PRESENCIAL DE QUÍMICA ORGÂNICA 2. PROCESSO Nº003211/2011-71-CUIABÁ / GUARANTÁ DO NORTE / CUIABÁ
ALBERTO SALES E SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 à 06/11/2011	685,11	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO NÚMERO 003229/2011-72- CUIABÁ / UBERLÂNDIA / COROMANDEL / UBERLÂNDIA / CUIABÁ
DAILCE MAISA ALVES PEREIRA	PROFESSOR/ SUBSTITUTO	05/11/2011 à 06/11/2011	360,50	MINISTRAR ORIENTAÇÃO DE PCC, PARA TURMA 2011/1, 5º SEMESTRE DO POLO DE PONTES E LACERDA/MT, PARA O CURSO DE SISTEMAS PARA INTERNET DA UAB/IFMT. PROCESSO Nº003205/2011-13- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/11/2011 à 25/11/2011	882,66	ORIENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS TÉCNICOS DE ADM. DOS CAMPI. PROCESSO 02858/2011-24- CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS / CONFRESA / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/11/2011 à 18/11/2011	698,80	ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADM. DOS CAMPI. PROCESSO Nº002857/2011-80- CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS / JUÍNA / CUIABÁ
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/11/2011 à 30/11/2011	487,30	ORIENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADM. DOS CAMPI. PROCESSO Nº 002859/2011-79 - CUIABÁ / CÁCERES / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
VERALUCIA GUIMARAES DE SOUZA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	01/11/2011 à 04/11/2011	789,93	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM EVENTO. PROCESSO Nº 001275/2011-37- CUIABÁ / BELO HORIZONTE / CUIABÁ
SANDRA MARIOTTO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	06/11/2011 à 10/11/2011	832,25	PARTICIPAÇÃO DO 14º SIMPÓSIO DE CITOGENÉTICA E GENÉTICA DE PEIXES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NO EVENTO. PROCESSO Nº002471/2011-29- CUIABÁ / SÃO PAULO / ÁGUAS DE SÃO PEDRO / SÃO PAULO / CUIABÁ
ROSEMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO	06/11/2011 à 11/11/2011	1129,21	PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO Nº 003155/2011-74- CUIABÁ / CURITIBA / CUIABÁ
JAMES MORAES DE MOURA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E	04/11/2011 à 09/11/2011	1012,91	PARTICIPAÇÃO DO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL, NO PERÍODO DE 05 À 09 DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TECNOLÓGICO			NOVEMBRO DE 2011. PROCESSO N°002688/2011-39- CUIABÁ / LONDRINA / CUIABÁ
JULIANO BONATTI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 à 09/11/2011	1013,23	PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO AMBIENTAL. PROCESSO N°003109/2011-75 - CUIABÁ / LONDRINA / CUIABÁ
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	08/11/2011 à 08/11/2011	86,48	CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFMT, NO DIA 08/11/2011 NO CAMPUS CUIABÁ.CÁCERES / CUIABÁ / CÁCERES
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	11/11/2011 à 13/11/2011	523,68	REALIZAR FÓRUM E AVALIAÇÃO AOS ALUNOS DO CURSO DE QUÍMICA DA UAB NA DISCIPLINA DE LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES EDUCACIONAIS. PROCESSO N°003267/2011-25 -CUIABÁ / GUARANTÃ DO NORTE / CUIABÁ
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/11/2011 à 04/11/2011	566,55	ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 05/2011, PROCESSO REFERENTE AO CAMPUS DE RONDONÓPOLIS E EXERCER ATIVIDADES NA PROAD. PROCESSO N°000198/2011-48 -RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	05/11/2011 à 09/11/2011	956,25	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DA UFMT. PROCESSO N° 002879/2011-40- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
ROSEMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO	19/11/2011 à 20/11/2011	360,50	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO N° 002885/2011-05- CUIABÁ / BARRA DO BUGRES / CUIABÁ
JANDILSON VITOR DA SILVA	AUDITOR	07/11/2011 à 09/11/2011	652,80	PARTICIPAR DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUP A SER REALIZADA EM 08/11/11. PROCESSO N°002889/2011-85- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
ROGERIO MARQUES DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/11/2011 à 13/11/2011	767,71	REUNIÃO DE TRABALHO DE COMISSÃO DOS JOGOS NACIONAIS DOS IFÁ, 2012. PROCESSO N°003295/2011-42- CUIABÁ / NATAL / CUIABÁ
JOSDYR VILHAGRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 à 05/11/2011	642,11	CAPACITAÇÃO DE CURSO PARA DIRIGENTES MEC/SETEC/ENAP. PROCESSO N°002891/2011-54- BARRA DO GARÇAS / BRASÍLIA / BARRA DO GARÇAS
LEONE COVARI	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	08/11/2011 à 08/11/2011	93,30	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSUP. PROCESSO N° 002906/2011-84- JACIARA / CUIABÁ / JACIARA
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGO	07/11/2011 à 08/11/2011	237,86	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA ESCOLAR EM CADA UM DOS CAMPI. PROCESSO N° 002907/2011-29- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

ED WILSON TAVARES FERREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 à 07/11/2011	1005,01	MODERAR A SESSÃO FSRP 7.2 E APRESENTAR DOIS ARTIGOS NA CONFERÊNCIA IBERA AMERICANA. PROCESSO Nº 002886/2011-41- CUIABÁ / RIO DE JANEIRO / CUIABÁ
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	07/11/2011 à 08/11/2011	289,61	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002911/2011-97- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2011 à 23/11/2011	698,80	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002910/2011-42- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	PEDAGOGO	16/11/2011 à 19/11/2011	578,05	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002915/2011-75- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	PEDAGOGO	07/11/2011 à 08/11/2011	237,86	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002714/2011-21- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
NEUZA RICARDO RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 à 08/11/2011	237,86	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002913/2011-86- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
NEUZA RICARDO RODRIGUES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 à 19/11/2011	578,05	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR. PROCESSO Nº002912/2011-31- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
GILMA SILVA CHITARRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 à 08/11/2011	368,11	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO CONSUP; PROCESSO Nº 001100/2011-18- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
ALBERTO SALES E SILVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 à 19/11/2011	508,11	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO Nº 003228/2011-28- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

LINDOMAR KINZLER	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	07/11/2011 à 09/11/2011	555,05	TREINAMENTO NA PROEX. PROCESSO Nº.002934/2011-00- SORRISO / CUIABÁ / SORRISO
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/11/2011 à 13/11/2011	686,86	MINISTRA AULAS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROEJA. PROCESSO Nº 002933/2011-57- CAMPO NOVO DO PARECIS / JUÍNA / CAMPO NOVO DO PARECIS
DORIVAL PEREIRA BORGES DA COSTA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 à 05/11/2011	382,08	REUNIÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO MESTRADO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS. PROCESSO Nº002880/2011-74- CAMPO NOVO DO PARECIS / CUIABÁ / CAMPO NOVO DO PARECIS
JOÃO AUGUSTO VALENTIM	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU/ SUBSTITUTO	11/11/2011 à 13/11/2011	537,50	FÓRUM PRESENCIAL. PROCESSO Nº 003284/2011-62- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
SILVIA MARIA DOS SANTOS	PEDAGOGO	16/11/2011 à 19/11/2011	578,05	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA ESCOLAR EM CADA UM DOS CAMPI. PROCESSO Nº002951/2011-39- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/11/2011 à 29/11/2011	568,86	PARTICIPAR DO CURSO: ITIL - INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY, NO PERÍODO DE 28 A 29/11/2011 (2º E 3º) - INTEGRAL (9H ÀS 18H), CUIABÁ (MT). PROCESSO Nº000209/2011-90- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
BRENO AUGUSTO DE BARROS ANTUNES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 à 18/11/2011	723,30	2º ENCONTRO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - SRH/PLANEJAMENTO. PROCESSO Nº002965/2011-52- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
WALKYR GOMES MARRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 à 18/11/2011	612,96	SEMINÁRIO NACIONAL PROEJA. PROCESSO Nº002967/2011-41- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
JOAO VICENTE NETO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	03/11/2011 à 03/11/2011	215,13	REUNIÃO FORPROEXT. PROCESSO Nº 002953/2011-28- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
RENATA BUENO CONTRERA	AUDITOR	17/11/2011 à 18/11/2011	237,86	VERIFICAÇÃO IN LOCO DAS OBRAS DO CAMPUS ROO. PROCESSO Nº 002982/2011-90- CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
EDSON JERONIMO NOBREGA	AUDITOR	17/11/2011 à 18/11/2011	237,86	VERIFICAÇÃO IN LOCO DA OBRA DO CAMPUS ROO. PROCESSO Nº 002982/2011-90- CUIABÁ / RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 à 10/11/2011	549,01	PROCESSO: 23188.002973/2011-07 - VISITA AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES, PARA SOLICITAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA O IFMT NO ANO DE 2012. REUNIÃO NO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				MEC COM ELIEZER PACHECO-CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	10/11/2011 à 11/11/2011	0,00	PROCESSO: 23188.002945/2011-81 - PARTICIPAR NO "SEMINÁRIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO: OS DESAFIOS DA CONCOMITÂNCIA"- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
TULIO MARCEL RUFINO DE VASCONCELOS FIGUEIREDO	CONTADOR	22/11/2011 à 23/11/2011	403,66	PARTICIPAR DO VII - ENCONTRO ANUAL DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
JONAS SPOLADOR	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	18/11/2011 à 20/11/2011	428,68	ENCONTRO PRESENCIAL PARA REALIZAÇÃO DE FÓRUM E APLICAÇÃO DE PROVAS DA DISCIPLINA FÍSICA FUNDAMENTAL 1. PROCESSO N°003364/2011-18- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
JOIR BENEDITO PROENÇA DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 à 13/11/2011	742,00	MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROEJA. PROCESSO N°003020/2011-58- CUIABÁ / CONFRESA / CUIABÁ
GILVANI ALVES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/11/2011 à 20/11/2011	523,03	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL E PROVA DA DISCIPLINA DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET. PROCESSO N°003366/2011-15- CUIABÁ / RIBEIRÃO CASCALHEIRA / CUIABÁ
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	ADMINISTRADOR	03/11/2011 à 04/11/2011	368,26	PROCESSO: 23196.00184/2011-24 - PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO SIAFI REALIZADO PELA PROAD- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	CONTADOR	03/11/2011 à 04/11/2011	368,26	PROCESSO: 23196.000185/2011-79 - PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SIAFI REALIZADO PELA PROAD- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	03/11/2011 à 04/11/2011	426,91	PROCESSO: 23196.000189/2011-57 - PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SIAFI REALIZADO PELA PROAD- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
GIOVANI VALAR KOCH	ADMINISTRADOR	16/11/2011 à 18/11/2011	0,00	PARTICIPAR DE TREINAMNETO RELATIVO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO. PROCESSO N° 23188.003026/2011-25- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
LUIZ BOTH	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	04/11/2011 à 06/11/2011	428,68	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL E APLICAÇÃO DE PROVA BIMESTRAL, PARA A TURMA DE 3º SEMESTRE DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, NA DISCIPLINA QUÍMICA ORGÂNICA. PROCESSO N°003202/2011-80- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 à 18/11/2011	455,42	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2011, REFERENTES AOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA, FÍSICA, BIOLOGIA E INFORMÁTICA. PROCESSOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				Nº00107/2011-63- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
JOÃO AUGUSTO VALENTIM	PROFESSOR DE 1º E 2º GRAU/ SUBSTITUTO	18/11/2011 à 20/11/2011	537,50	REALIZAÇÃO DO FÓRUM PRESENCIAL DE FÍSICO-QUÍMICA 2. PROCESSO Nº003378/2011-31. CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	19/11/2011 à 20/11/2011	360,50	ENCONTRO PRESENCIAL PARA PONTES E LACERDADE. QUÍMICA INORGÂNICA 1-4º SEMESTRE. PROCESSO Nº003380/2011-19. CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
FRANCISMEIRY CRISTINA DE QUEIROZ	ASSISTENTE SOCIAL	22/11/2011 à 24/11/2011	0,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE NAPNES. PROCESSO Nº003021/2011-01- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	22/11/2011 à 24/11/2011	0,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DE NAPNES. PROCESSO Nº003023/2011-91- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 à 18/11/2011	0,00	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PROEJA EM BRASÍLIA-DF. PROCESSO Nº003017/2011-34- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
RENATA BUENO CONTRERA	AUDITOR	21/11/2011 à 25/11/2011	928,61	PARTICIPAÇÃO NO 35º FONAI, QUE SERÁ REALIZADO EM TERESINA-PI, DE 22 À 25 DE NOVEMBRO DE 2011. PROCESSO Nº002839/2011-06- CUIABÁ / TERESINA / CUIABÁ
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 à 18/11/2011	0,00	PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DO PROEJA. PROCESSO Nº 003019/2011-23- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	18/11/2011 à 19/11/2011	311,64	REALIZAR ORIENTAÇÃO AOS ALUNOS PARA TCC NO PÓLO DE JUARA. PROCESSO Nº003394/2011-24- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
DALETE CRISTIANE SILVA HEITOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/11/2011 à 19/11/2011	509,86	MINISTRAR FÓRUM PRESENCIAL E PROVA DA DISCIPLINA DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET. PROCESSO Nº003391/2011-91- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/10/2011 à 01/11/2011	571,61	PARTICIPAR DO CODIR. PROCESSO Nº 000192/2011-71- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
ELIZEU DEMAMBRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 à 25/11/2011	825,89	IDA PARA CUIABÁ PARA TRATAR DE ASSUNTO ORÇAMENTÁRIO 2011 E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS. PROCESSO Nº000109/2011-52- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
ALINE FERNANDA HAAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/11/2011 à 25/11/2011	1122,43	ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO CAMPUS DE BARRA DO GARÇAS JUNTO A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO IFMT. PROCESSO Nº000112/2011-76- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	PSICOLOGO	22/11/2011 à 24/11/2011		ENCONTRO NACIONAL DE NAPNESS, NOS DIAS 22 À 24 DE NOVEMBRO DE 2011, BRASÍLIA. PROCESSO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				Nº003404/2011-210- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
TIAGO DO CARMO NOGUEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/11/2011 à 25/11/2011	1129,21	CAPACITAÇÃO DA ÁREA DA T.I. PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIDORES DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS DE USUÁRIOS ATRAVÉS DO S.O WINDOWS SEVER 2008. PROCESSO Nº003077/2011-57- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
GRACIELLE FERREIRA VALERIO	PEDAGOGO	10/11/2011 à 11/11/2011	95,00	PROCESSO: 23188.002946/2011-26 - PARTICIPAR DO " SEMINÁRIO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO: OS DESAFIOS DA CONCOMITÂNCIA"- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
EMMANUEL FABIANO SABINO SILVESTRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	22/11/2011 à 25/11/2011	558,81	REALIZAÇÕES DA SESSÕES PÚBLICAS DOS CERTAMES LICITATÓRIOS. PROCESSO Nº 003084/2011-59- CUIABÁ / CONFRESA / CUIABÁ
EMANUEL VITOR DE SOUZA PINHEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	22/11/2011 à 25/11/2011	561,02	REALIZAÇÕES DA SESSÕES PÚBLICAS DOS CERTAMES LICITATÓRIOS. PROCESSO Nº 003082/2011-59- CUIABÁ / CONFRESA / CUIABÁ
JOIR BENEDITO PROENCA DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	23/11/2011 à 27/11/2011	742,00	MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROEJA. PROCESSO Nº 003085/2011-01- CUIABÁ / CONFRESA / CUIABÁ
JOAO VICENTE NETO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	09/11/2011 à 11/11/2011	723,30	PROCESSO: 23188.003054/2011-42 - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PACTUAÇÃO PRONATEC NO PLANALTO E DO SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO MÉDIO NO PERÍODO DE 09/11 À 11/11/11, REPRESENTANDO O COORDENADOR DO FORPROEXT.- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
GHILSON RAMALHO CORREA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 à 22/11/2011	289,61	REALIZAR ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE AOS CURSOS OFERECIDOS NOS CAMPI, REGISTRO NOS DIFERENTES SISTEMAS E ORGANIZAÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR EM CADA UM DOS CAMPI VISITADOS. PROCESSO Nº003079/2011-46- CUIABÁ / PONTES E LACERDA / CUIABÁ
MARINA MARQUES DE ARRUDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	27/11/2011 à 29/11/2011	505,82	PARTICIPAR DO ENCONTRO DE PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA, DE GESTORES, COORDENADORES E PROFESSORES DA EQUIPE PROEJA FIC. PROCESSO Nº003078/2011-00- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
DEJENANA KEILA OLIVEIRA CAMPOS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 à 17/11/2011	0,00	PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA DA AUDITORIA NO CAMPUS RONDONÓPOLIS NO DIA 17/11/2011. PROCESSO Nº 23188.003357/2011-65- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
MARCIO MARTINS KAROLCZAK	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E	30/11/2011 à 04/12/2011	674,46	ENCONTRO DO NAPNE - MT - MS E REUNIÃO NO CAMPUS IFMT, CAMPO GRANDE. REUNIÃO COM A EQUIPE DE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

	TECNOLÓGICO			JORNALISMO E COM A REITORIA PARA DISCUTIR O PROJETO DE TELEVISÃO. PROCESSO N°003160/2011-26.
RAQUEL MARTINS FERNANDES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	17/11/2011 à 20/11/2011	686,70	MINISTRAR AULAS NO CURSO DO PROEJA. PROCESSO N°003113/2011-82- CUIABÁ / JUÍNA / CUIABÁ
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/11/2011 à 03/12/2011	1187,33	PARTICIPAR DE CURSO DE PREGOEIROS A SER REALIZADO PELA ESAF/RS EM PORTO ALEGRE/RS. PROCESSO N°003178/2011-28- CUIABÁ / PORTO ALEGRE / CUIABÁ
JOSE MASSON	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 à 30/11/2011	739,55	PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO DA ÁREA DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS. PROCESSO N°003189/2011-16- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
ROSEMEIRE MONTANUCI	PEDAGOGO	26/11/2011 à 27/11/2011	265,50	REALIZAR UM ENCONTRO PRESENCIAL E APLICAR AVALIAÇÃO PRESENCIAL NOS DIAS 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2011, NA CIDADE DE PRIMAVERA DO LESTE. PROCESSO N°003476/2011-79- CUIABÁ / PRIMAVERA DO LESTE / CUIABÁ
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	16/11/2011 à 18/11/2011	424,65	ACOMPANHAR OS AUDITORES INTERNOS NA VISTORIA DA OBRA IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS. PROCESSO N°003195/2011-65- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
MARCOS ALMEIDA DE FARIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/11/2011 à 18/11/2011	0,00	PROCESSO 23188.003038/2011-50 - PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO E APRESENTAÇÃO DO MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SIMEC.- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	16/11/2011 à 18/11/2011	401,05	CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR COMO CONSELHEIRA NA ELEIÇÃO DO CAMPUS DE JACIARA A PEDIDO DO REITOR DO IFMT. PROCESSO N°003199/2011-43- CÁCERES / CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ / CÁCERES
NAIR MENDES DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	30/11/2011 à 02/12/2011	460,05	PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE NAPNES EM CAMPO GRANDE-MS. PROCESSO N°003190/2011-32- CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ
EMILIANO DIAS DO NASCIMENTO NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20/11/2011 à 25/11/2011	1129,21	PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. PROCESSO N° 000224/2011-38- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
TIAGO RODRIGUES PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17/11/2011 à 18/11/2011	365,95	ACOMPANHAR PROCESSO DE TOMADA DE PREÇO. PROCESSO N° 000228/2011-16- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25/11/2011 à 27/11/2011	427,88	FÓRUM PRESENCIAL PROCESSO N° 003424/2011-01- CUIABÁ / JUARA / CUIABÁ
RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/11/2011 à 23/11/2011	332,86	TREINAMENTO DO SIMEC PROCESSO N° 000230/2011-95- CUIABÁ /



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

				RONDONÓPOLIS / CUIABÁ
MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 à 03/12/2011	1460,21	PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL E PARTICIPAÇÃO EM EVENTO OFICIAL 2º ENCONTRO DOS NAPNES. PROCESSO N°23188.003221/2011-55- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BELO HORIZONTE / CAMPO GRANDE / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
JOSE DA SILVEIRA MELO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	24/11/2011 à 25/11/2011	403,21	REUNIÃO COM A EQUIPE CGFO/CAPES/UAB PARA TRATAR DE INCONSISTÊNCIAS NOS PTAS 2010/2011. PROCESSO N°003526/2011-18- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
CLAUDETE GALVAO DE ALENCAR PEDROSO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	24/11/2011 à 25/11/2011	403,66	REUNIÃO COM A EQUIPE CGFO/CAPES/UAB PARA TRATAR DE INCONSISTÊNCIAS NOS PTAS 2010/2011. PROCESSO N°003524/2011-29- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
CLAUDIA CARNEIRO GONDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	30/11/2011 à 02/12/2011	460,05	PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL TECNEP DO NAPNE/IFMS. PROCESSO N°000235/2011-18- RONDONÓPOLIS / CAMPO GRANDE / RONDONÓPOLIS
GEOVANNA ESTHER PASSARINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/11/2011 à 30/11/2011	793,68	PROCESSO: 23188.003223/2011-44 - PARTICIPAÇÃO NO CURSO "GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO", NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2011, EM RECIFE – PE- CUIABÁ / RECIFE / CUIABÁ
JORGE ALMEIDA DOS ANJOS	CONTADOR	29/11/2011 à 30/11/2011	368,26	COMPARECER A CONVOCAÇÃO DA PROAD. PROCESO N° 00247/2011-42-
LAURA CAROLINE AOYAMA BARBOSA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	28/11/2011 à 30/11/2011	557,80	ACOMPANHAR PENDÊNCIAS E COMPARECER A CONVOCAÇÃO DA PROAD. PROCESSO N° 000248/2011-97- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
PEDRO JOSE DE BARROS	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20/11/2011 à 22/11/2011	571,61	PARTICIPAR DE REUNIÕES EMERGENCIAIS NA PROAD E NO GABINETE DO REITOR. PROCESSO N° 000250/2011-66- RONDONÓPOLIS / CUIABÁ / RONDONÓPOLIS
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 à 02/12/2011	1491,64	PARTICIPAR DO CURSO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS. PROCESSO N° 003230/2011-46- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
CLAUDETE GALVAO DE ALENCAR PEDROSO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/11/2011 à 02/12/2011	614,05	ATENDER CONVOCAÇÃO DO DIRETOR DA EAD/CAPES/MEC. PROCESSO N° 003549/2011-22- CUIABÁ / BRASÍLIA / CUIABÁ
CLAUDIA DE PAULA NORKAITIS	PSICOLOGO	30/11/2011 à 02/12/2011	555,05	PARTICIPAR ENCONTRO REGIONAL DO NAPNE'S. PROCESSO N ° 003458/2011-97- CUIABÁ / CAMPO GRANDE / CUIABÁ
BRUNO JOSE DE AMORIM COUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/11/2011 à 23/11/2011	288,31	AUTORIZADO A CONDUZIR OS CONSELHEIROS PARA REALIZAÇÃO DE PLEITO ELEITORAL. PROCESSO N°23188.003243/2011-15- CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
REITORIA

JOICE JUSTINO VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22/11/2011 à 23/11/2011	289,61	REALIZAR PLEITO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS. PROCESSO Nº003246/2011-59- CUIABÁ / JACIARA / CUIABÁ
JOSE BISPO BARBOSA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 à 29/11/2011	785,61	PROCESSO: 23188.003186/2011-74 - CONVOCAÇÃO PARA A VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA E PARA O LANÇAMENTO DO II FÓRUM MUNDIAL DE EPT, NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO.- CUIABÁ / FLORIANÓPOLIS / CUIABÁ
VINICIUS CARVALHO PEREIRA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	30/11/2011 à 04/12/2011	845,42	MINISTRAR AULAS DO PROEJA. PROCESSO Nº 003239/2011-57 - CUIABÁ / CONFRESA / CUIABÁ
ELSON SANTANA DE ALMEIDA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	21/11/2011 à 22/11/2011	286,52	REALIZAR PALESTRA SOBRE ESTÁGIOS E EXTENSÃO TECNOLÓGICA. PROCESSO Nº003224/2011-99- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ
RICARDO VENANCIO DE AMORIM	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	27/11/2011 à 29/11/2011	568,86	REUNIÃO JUNTO AO REITOR NOS DIAS 28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2011. PROCESSO Nº003261/2011-05- PONTES E LACERDA / CUIABÁ / PONTES E LACERDA
ELIZEU DEMAMBRO	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	20/11/2011 à 20/11/2011	195,30	COMPLEMENTAÇÃO DE VIAGEM JÁ QUE EM CADASTRO ANTERIOR A SAÍDA SERIA NO DIA 21 E DE VEÍCULO OFICIAL. PCDP ANTERIOR 1923. PROCESSO Nº 003300/2011-66- BARRA DO GARÇAS / CUIABÁ / BARRA DO GARÇAS
MASILIA APARECIDA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 à 30/11/2011	401,05	DIVULGAR VESTIBULAR DE SORRISO. PROCESSO Nº 003296/2011-36- SORRISO / LUCAS DO RIO VERDE / ITANHANGÁ / LUCAS DO RIO VERDE / TAPURAH / IPIRANGA DO NORTE / SORRISO
CLAUDIR VON DENTZ	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	28/11/2011 à 29/11/2011	237,86	DIVULGAR VESTIBULAR DE SORRISO. PROCESSO Nº 003298/2011-25- SORRISO / LUCAS DO RIO VERDE / ITANHANGÁ / TAPURAH / IPIRANGA DO NORTE / SORRISO
IRACI DE FATIMA PEREIRA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	09/11/2011 à 11/11/2011	401,05	ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CAMPUS CACERES. PROCESSO Nº003360/2011-89- CUIABÁ / CÁCERES / CUIABÁ